



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIV — Nº 13

SÁBADO, 4 DE MARÇO DE 1989

BRASILIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO, EM 3 DE MARÇO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/5, de 1989, (nº 12/89, na origem), do governador do Estado de São Paulo, solicitando, autorização para que aquele estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 2.000.000.000,00, para os fins que especifica.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 19/89, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, solicitando que seja aumentado o número de membros, de sete para nove, da CPI sobre a devastação da Hiléia Amazônica.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR ÁUREO MELLO — Questão amazônica.

SENADOR ANTONIO LUIZ MAIA — Preservação do ecossistema, sem prejuízo do aproveitamento dos recursos potenciais.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem),

que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor (Iajes), com sede em Andradina, Estado de São Paulo. *Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí à condição de monumento nacional. *Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.*

Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas. *Discussão encerrada, votação adiada por falta de quorum.*

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR LEITE CHAVES — Relatório de viagem à China.

SENADOR RUY BACELAR — Telex do Governador Waldir Pires dirigido ao ministro da Fazenda visando a permanência da Superintendência do Banco do Brasil na cidade de Vitória da Conquista — BA.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Convenção Nacional do PMDB a realizar-se no dia 12 do corrente mês.

SENADOR ODACIR SOARES — Discurso pronunciado pelo Governador Jerônimo Santana ao empossar novos secre-

tários estaduais e outros membros de seu governo.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Áureo Mello, proferido na sessão de 27-2-89.

3 — SECRETARIA GERAL DA MESA

— Resenha das matérias apreciadas de 15 a 28 de fevereiro de 1989.

4 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

— Nº 3, de 1989

5 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nº 31 a 54, de 1989

6 — ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 3, de 1989

7 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL

— Extratos de contratos e termos aditivos.

8 — ATA DE COMISSÃO

9 — MESA DIRETORA

10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS, PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral NCz\$ 9,32

Exemplar Avulso NCz\$ 0,06

Tiragem: 2.200-exemplares.

Ata da 10ª Sessão, em 3 de março de 1989**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura***Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa***ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Aureo Mello — Odacir Soares — Antonio Luiz Maya — Alexandre Costa — Edison Lobão — Mauro Benevides — Francisco Rollemberg — Lourival Baptista — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Lourenberg Nunes Rocha — Leite Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 16 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

EXPEDIENTE**O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)**

— A Presidência recebeu, do Governador do Estado de São Paulo, o Ofício nº S/5, de 1989, (nº 12/89, na origem), solicitando, nos termos do art. 52, item V, da Constituição, autorização para que aquele Estado possa contratar operação de crédito externo no valor de US\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de dólares norte-americanos), para os fins que especifica.

A Presidência designará, oportunamente, o relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 19, DE 1989

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, providencie para que seja aumen-

tado o número de membros, de 7 para 9, da CPI sobre a devastação da Hileia Amazônica e participação estrangeira nessas denúncias.

Sala das Sessões, 2 de março de 1989. — *Jarbas Passarinho*, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— O requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação, quando houver número em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aureo Mello.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estava eu inscrito no dia de ontem para também falar sobre o momentoso tema da ocupação amazônica, ou, pelo menos, tentativa de ocupação e internacionalização. Porém, tive o ensejo de, em permuta com o Senador Ney Maranhão, deixar para o dia de hoje algumas considerações, acrescentando algo àquilo que tem sido dito continuamente nas diversas tribunas deste Parlamento e que convergem, sem dúvida, na direção do ponto de vista favorável dos Srs. Parlamentares desta Casa, que outro não poderia ser senão o de dar ao Brasil a sua condição de legítimo dirigente e gerente daquelas terras que a natureza propiciou ao nosso País e ao nosso povo, em função do seu destino e também da sabedoria dos nossos ancestrais, que, através de uma pertinaz e intensa atividade, souberam, devassando os rios, adentrando as florestas, colocar os contrafortes naturais nas lindes e, sobretudo, nas embocaduras dos grandes rios da Amazônia, para que aquela terra viesse a ser, sem dúvida, mantida por uma destinação deste povo que é o resultado

desse grande laboratório de miscigenação que reúne as raças do mundo inteiro.

O brasileiro, sempre digo, é uma prova da harmonia internacional em que todas as raças caldeadas formam este grande povo. este povo, convivendo harmonicamente, tem demonstrado em todos os instantes a sua pujança, a sua capacidade intelectual, a sua grandeza e o seu verdadeiro e privilegiado dom de saber gerir as coisas da Pátria, as coisas do mundo, as coisas da Humanidade.

Mais uma razão e mais uma prova para evidenciar que o Brasil e o brasileiro são perfeitamente capazes de governar e administrar, com sabedoria e eficiência, aquela parcela mundial onde se acumulam e depositam riquezas incensuráveis que poderão redimir a pobreza, a angústia e a miséria que afligem as pessoas e que, infelizmente, às vezes, servem a desideratos inconfessáveis e até megalomaniacos dos que pretendem fazer da pobreza um meio de vida para obter o mandado, o domínio e a força em relação aos seus semelhantes.

Entendo, Sr. Presidente, que a Amazônia, aquela terra extraordinária tão mal conhecida da maioria dos brasileiros, merece realmente, antes de mais nada, a presença, a visita, não perfunctória, não rápida, não veloz, de todos aqueles que têm responsabilidade na coisa pública.

Contemplar o âmago da floresta, analisar a profundidade imensa daqueles rios; compreender as potencialidades econômicas, que podem, de uma vez por todas, erradicar a pobreza e a miséria, dando oportunidade a que o ser humano cumpra seu destino superior, que é aquele de viver na face da Terra em alegria, em harmonia, em felicidade, dentro de uma proporcionalidade que faça o ser humano sorrir e voltar os seus olhos para as estrelas, para o futuro, para a avançada im-

prescindível ao dia em que consigamos per-lustrar os astros e os outros planetas, cum-prindo aquela missão, sem dúvida misteriosa e estranha, que nos foi atribuída pelo Poder Criador que é ainda, para todos nós, um enor-me ponto de interrogação.

Essa questão da Hileia Amazônica, da avan-çada sobre aquela parcela que o Brasil teve a incumbência de governar, como já foi dito aqui por diversos oradores que seguidamente têm abordado o assunto, é uma velha jornada que vem de muitos anos, desde os tempos em que o poder espanhol, os povos holan-deses, os habitantes de outros países viram naquele potencial a oportunidade de enrique-cimento e de obter tesouros que permitissem aos seus países, aos seus povos, uma situação de privilégio. No entanto, a Amazônia, pela sabedoria do português, teve desde o início as suas defesas plantadas ao redor de toda a sua periferia, nas eras de 1500 e 1600, na época em que se estava iniciando a coloni-zação: a Fortaleza do Amapá, o Forte do Cas-telo, em suma, todos os contrafortes que a força humana e a persistência dos nossos anti-gos colonizadores idealizaram como neces-sário para a defesa daquele imenso território, conquistado à força de muita luta e de muito sacrifício.

Anos depois, já nos idos de 1700, quando o povo espanhol preferiu tentar invadir a terra amazônica pelo lado das nascentes dos rios, ainda uma vez o português fincou as grandes fortalezas, como o Forte do Príncipe da Beira, localizado às margens do rio Guaporé, perto do qual passei a minha infância. Fui criado assistindo, inclusive, àquela destemida pre-sença dos atuais ocupantes dos nossos acan-tonamentos militares e, ao mesmo tempo, ve-rificando nos seringueiros a maior segurança na defesa da nossa Pátria, contra por ventura, invasão externa.

Essa destinação era a de alguém que estava guardando um tesouro para, depois, servi-lo à população e dar oportunidade a que isto vies-se a constituir, possivelmente, uma redenção para o mundo e para as pessoas.

As várias tentativas de internacionalização da Amazônia, que foram feitas através do Insti-tuto Internacional da Hileia Amazônica, através de planos de inundação do Lago Hudson, atra-vés da persistente ação daqueles que explo-raram a inocência do indígena para utilizá-lo como manutenção de um intocável santuário, têm gerado uma posição de defesa perma-nente da parte de todos os amazônidas em favor daquela preservação que, sem dúvida, será bem gerida e bem governada pelos brasi-leiros, sem que isso suscite a menor dúvida.

O Sr. Lourenberg Nunes Rocha — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, ouvirei V. Ex^a.

O Sr. Lourenberg Nunes Rocha — Meu caro Senador Aureo Mello, esta Casa ontem teve o prazer de escutar três discursos versan-do o mesmo tema, ainda a preocupação com a Amazônia. Hoje, V. Ex^a, que é da região,

também traz, para a apreciação e conside-ração do Senado, a sua posição com relação aos problemas que afetam atualmente a Ama-zônia. Associe-me às afirmações de V. Ex^a, e coloco claramente que nas discussões que se abrem hoje, a nível nacional e internacional, com relação à Amazônia, o problema do de-senvolvimento não é focalizado. O desenvol-vimento é visto como coisa feia, como coisa ruim, como coisa que vai devastar a Amazônia. Os próprios dados sobre o que é efetivamente devastado na Amazônia ou aquilo que tem sido devastado, são discutíveis. Tenho dados de apenas 0,19%, não atingindo 1%. Ora, to-dos que conhecem a região sabem que só há queimada ou só há fazendas, só há projetos agropecuários quando acompanhados do cír-culo de evolução dos trabalhos da Sudam, porque houve investimentos, houve recursos e, em função desses recursos, abriram-se al-gumas clareiras na Amazônia. Está confirma-do hoje, não excede a 1%. A partir daí, houve essa orquestração internacional, para impedir que os brasileiros se assenheorem daquilo que é seu, para que os amazônidas, aqueles que estão mais próximos, possam trabalhar a terra, e hoje já começam a aparecer seus reflexos. Muita gente do interior do Brasil, de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, que tem ido para o Centro-Oeste, e de lá chegam à Amazônia para abrir fazendas, para criar riquezas, para plantar grãos, essa gente já começa a refluir, tal é o alarde, tal a gritaria que se faz, fundamentalmente, falan-do-se em meio ambiente, sem se considerar o global, sem se considerar a área toda envol-vida por esse debate. Já no próximo mês, em Barra do Garças, Mato Grosso, realizar-se-á um encontro para tratar do meio ambiente. Esse encontro já traz embutido em si outras palavras: meio ambiente e desenvolvimento. Não podemos, de maneira alguma, ficar amara-rados à forma do debate que é posto lá fora e permanecer caudatários dele, pois o que nos interessa, a todos os brasileiros, certamen-te, é ter um desenvolvimento, é ter uma explo-ração racional, harmônica, equilibrada. Nin-guém quer a devastação do seu território. Isto não cabe na cabeça de ninguém. Nenhum brasileiro quer isto. Não podemos ser levados a encarar a Amazônia como um santuário, para adorá-lo; temos que construir o futuro deste País, e o futuro deste País passa por uma exploração racional, harmônica e equili-brada da Amazônia. Congratulo-me com V. Ex^a e tenho certeza de que alguma coisa pare-cida é o pensamento de V. Ex^a.

O SR. AUREO MELLO — Eu também me congratulo com V. Ex^a, e posso informar que o Ministro do Interior, João Alves, confor-me está no noticiário dos jornais de hoje, falan-do, ainda ontem, em São Paulo, disse que apenas 3,5% da floresta densa da região ama-zônica foram atingidos por problemas que provocaram a derrubada das árvores. S. Ex^a fez esta afirmação após participar de soleni-dade na sede da Federação das Indústrias de São Paulo — diz o noticiário:

"João Alves chamou a atenção para os equívocos de informação da imprensa internacional, que confunde a Amazônia Legal, que se estende por todo o Norte e Centro-Oeste do País, que têm ecossis-temas diversificados, com a região da floresta densa."

É aquilo que temos dito em algumas oca-siões nesta Casa. As queimadas — a chamada penetração de aproveitamento agrícola — têm sido feitas, principalmente, na área do semi-ú-mido. Isso se pode observar através, inclusive, de slides, de mapeamentos. Também temos a dizer que não são verdadeiras as informações de determinados satélites, que não são apro-priados ou não foram apropriados para pes-quisa no concenrente a essas queimadas, e aqui não estarei defendendo qualquer exagero nesse campo, porque, felizmente para mim, sou uma pessoa completamente descompro-missada com qualquer tipo de organização financeira deste País; sou apenas um modesto político, desengajado e ecumênico, como sempre tenho dito.

Essas queimadas têm sido feitas na área do semi-úmido, com manchas de fumaça apontadas como se forem clareiras na área periférica da Amazônia. Da Amazônia inclu-sive, muitas vezes contestada, no próprio Ama-zonas, como sendo a Amazônia propriamente dita e, decorrendo daquela colocação consti-tucional, feita pelo saudoso Deputado Leo-poldo Peres, tio do nosso distinto colega Leo-poldo Peres Sobrinho, que colocou uma dota-ção de quatro milhões sobre a arrecadação nacional, destinada ao desenvolvimento da Amazônia, dando ensejo a que, como era nat-ural, os Estados periféricos também procu-rassem integrar-se à área amazônica, e, conseqüentemente, receber essa mui justa ajuda imprescindível ao seu desenvolvimento.

A Amazônia verdadeira compreende a floresta densa. E, na área da floresta densa, na área do úmido propriamente dito, não tem havido essas queimadas, essas pseudodevas-tações ou investidas. O que tem havido real-mente é o interesse em finalmente se tomar posse da Amazônia, não somente como um aspecto turístico; não é se chegar ao Instituto de Pesquisas e ver o peixe-boi mamar em mamadeira. O de que precisamos é explorar o potencial de trilhões de dólares que existe no subsolo amazônico e fazer com que esse dinheiro, com que essa riqueza venha a solu-cionar a miséria mundial não somente a misé-ria brasileira, mas a miséria de todos os povos, porque o brasileiro, com o seu destino carlis-mático, com o seu destino no plano da sua predestinação superior para gerir esta Terra, sabe, perfeitamente, como distribuir e como inflitir sobre aqueles que sofrem na superfície do Planeta, a forma ideal de fazer com que isso seja minorado, e caminhemos para desti-nos superiores.

O Sr. Edison Lobão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — O Senador Edi-son Lobão proporciona-me grande alegria com o seu aparte.

O Sr. Edison Lobão — Senador Aureo Mello, representante da Região Amazônica e estudioso desta matéria, V. Ex^a alude ao problema que hoje tanto interessa ao mundo com extrema competência e conhecimento dos fatos. Na verdade, essa campanha que se alastra pelo mundo, mas que nasceu nos Estados Unidos, atinge, de fato, três vertentes: uma delas, a chamada proteção ao meio ambiente, com a devastação aludida das nossas florestas, outra, o problema dos índios, a preservação das terras indígenas; e a terceira, o problema dos rios que servirão às nossas hidrelétricas. Ora, já se viu que a devastação praticamente não existe. O que existe é um aproveitamento razoável, que não ultrapassa a 1 ou 2% de toda a região. Quanto ao problema dos índios, é bom declarar aqui que nos Estados Unidos existe uma reserva de 18 hectares por índio, para efeito de reserva, enquanto que no Brasil mantemos 450 hectares para cada índio. Então, veja-se a diferença. Sobre o problema das nossas hidrelétricas é bom lembrar que o Brasil é um país em franco crescimento. Não há crescimento sem energia elétrica. As usinas nucleares estão sendo condenadas no mundo inteiro. Por isso, temos que nos valer mesmo dos nossos cursos d'água para a implantação das nossas usinas hidrelétricas. Portanto, os estrangeiros pretendem impedir que continuemos com o nosso desenvolvimento. Nós, brasileiros, temos mantido, como declarou V. Ex^a, no início do seu discurso, toda a Região Amazônica com imenso sacrifício. Está é uma luta dos brasileiros, luta essa que começou com a nossa própria História, e não vivemos tanto tempo mantendo a Região Amazônica para vê-la agora internacionalizada, como desejam alguns estrangeiros. De fato, precisamos perquirir sobre as intenções daqueles que pretendem hoje reservar toda a Região Amazônica como área internacionalizada. Isto é que precisa ser verificado.

O SR. AUREO MELLO — Muito grato a V. Ex^a. É de se notar, inclusive, que se estão organizando movimentos, aqui mesmo em Brasília, com pessoas que falam um português arrevesado, para debater o problema amazônico. Parte dessas pessoas não tem a menor noção do que é a região amazônica; e, se passou por lá, foi turisticamente, sem prestar a menor atenção e sem se deter no estudo mais aprofundado da terra e da gente que ali habita.

Realmente, temos que ter extremo cuidado com essas figuras, que, sem dúvida nenhuma, obedecem a um planejamento, a uma orquestração internacional, que não é de hoje; têm a intenção de se apossar daquela terra e de utilizar, sobretudo, os seus minérios ou, então, impedir que esses minérios sejam aproveitados.

O fato já aconteceu em relação ao nosso petróleo. Vimos, inclusive, a palavra de Monteiro Lobato se erguer naquele famoso prefácio ao livro "A luta pelo Petróleo", de Essad Bey, protestando e mostrando que o Brasil era um repositório imenso de petróleo, e que o petróleo era energia dinâmica habilitada a per-

mitir que a chamada energia estática convertesse o progresso numa das coisas rotineiras e adequadas para este grande País. Só depois de tantos anos é que vemos as máquinas brasileiras sendo mobilizadas pelo petróleo brasileiro e, finalmente, caminhando para a auto-suficiência e permitindo a multiplicação do trabalho humano, através da mecanização imprescindível para o enriquecimento dos povos ou, pelo menos, para o conforto das pessoas.

Sou daqueles que defendem, com intensidade e assiduidade, a mecanização do Amazonas, que é, sem dúvida, o mais pobre Estado, e, demograficamente falando, o menos populoso de todo o País. Entendo que devemos ter as nossas indústrias de ferro e alumínio, armamentos de defesa, as nossas fabricações de navios e de aviões. Porque quem conhece aquelas vastidões, com municípios, como o de Eirunepé, terra do atual Governador Amazonino Mendes, para o qual se levam quarenta e cinco dias de lancha para chegar, partindo de Manaus, não tem dúvidas de que precisamos multiplicar aqueles atalaia, que são os pobres caboclos, fincados às margens dos rios na sua solitária vida em barracos perdidos na grande vastidão da selva, através dos meios da mecanização, para que possam realmente preservar essa exploração humanitária e útil que foi atribuída ao Brasil e que deve ser por ele cumprida, por enraizamentos históricos e por destinação indubitável.

"Nossa Natureza" é o nome de uma reunião que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, juntamente com os Governos dos Estados do Norte, estará realizando na capital amazonense. Para lá já partiu, hoje, o nosso Senador Leopoldo Peres, e o meu Suplente, Reverendo Vitorino Sestaro, lá está para representar este modesto Parlamentar. Lá estarão se congregando aqueles que têm sofrido e que têm uma bagagem de sacrifício com relação àquela terra. E o debate que ali se fará há de agendar a acolhida a qualquer tipo de ajuda que permita a evolução do conhecimento e aprofundamento dos interesses da região amazônica.

Apenas qualquer tentativa de violação do nosso território, da ingerência estranha e inadequada na nossa região, sem dúvida, Sr. Presidente e eminentes Srs. Senadores, será repelida, inclusive com o sacrifício físico dos habitantes daquela terra e, tenho certeza, do patriotismo de todos os brasileiros, que, sem dúvida, não querem ver a Amazônia transformada num segundo Vietnã e que devem, sem dúvida, estar unidos nesta hora para que aquela região seja devidamente industrializada e utilizada em favor da Humanidade, mas sob o gerenciamento brasileiro, sem assaltos de estrangeiros ao solo pátrio.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que não deve haver ressentimentos, principalmente em relação às Forças Armadas brasileiras, que, embora tenham cometido erros fundamentais, como aqueles de usarem de violência, de cassações e até de injustiças mais graves ainda em relação ao ser humano; não deve haver ressentimentos, porque agora, a

esta altura, tenho observado, depois que ouvi, inclusive, a palestra do atual Ministro do Exército, a intenção efetiva de que as Forças Armadas contribuam, de maneira fatal e decisiva, para o aproveitamento econômico da Amazônia, sem prejudicar o ser humano, sem prejudicar quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Veja o nobre Senador o constrangimento que sente a Presidência em pedir a V. Ex^a que encerre a sua oração, porque o seu tempo já se esgotou às 9 horas e 58 minutos, e V. Ex^a teve mais oito minutos, dada a relevância da matéria exposta.

O SR. AUREO MELLO — Agradeço, sensibilizado, a V. Ex^a a liberalidade, e concluo, Sr. Presidente, afirmando que devemos ter a certeza de que a Amazônia, nesta altura, está no seu ponto de partida da sua corrida de aproveitamento em que todos os brasileiros devemos estar unidos, para que, ao lado das Forças Armadas, ao lado dos partidos socialistas, ao lado das forças conservadoras de boa vontade, ao lado de todos os brasileiros que tenham fé e bons propósitos, possamos converter aquela área em alguma coisa de proveitoso no plano do poético, do puro, do altruista, do liberal, para que o ser humano parta para a redenção, convertendo este planeta conturbado e sofrido num exemplo para aqueles que se debruçam dos astros e dos supermundos para o contemplar. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Luiz Maya.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no momento em que a Nação inteira põe-se de pé para discutir o problema da Amazônia, queremos tecer considerações sobre temas polêmicos e conceitos doutrinários que vêm sendo ventilados e debatidos nesta Casa na atual jornada de trabalhos.

Rebater uma nota no teclado de um piano na execução de uma ópera é uma falta imperdoável do artista. Rebater, entretanto, idéias na reflexão de temas considerados de relevância, não só é oportuno e salutar, como o é, sobretudo, necessário.

Partindo desta premissa é que gostaríamos de refletir sobre conceitos básicos, que estão sendo constantemente utilizados no tratamento da questão amazônica.

É um filosofar a partir da Ciência Política que, sem dúvida alguma, poderá colaborar para o esclarecimento e a solução do problema que hoje preocupa toda a Nação brasileira.

São conceitos como o de soberania nacional, autodeterminação, relações internacionais e ecologia.

Passemos então, às considerações conceituais, para, ao final, tirarmos as ilações que forem mais lógicas, mesmo que se situem

no vasto campo das conveniências políticas e sociais.

I — Soberania:

— É o direito exercido pelos governantes, constituindo atributo principal dos estados.

— Soberania é a autoridade que não se encontra subordinada a qualquer outra.

— A "Declaração dos Direitos do Homem", proclamada em 1789, em Paris, na velha França, estabelecia que o princípio da soberania emana, essencialmente, da Nação; espelhando a vontade do povo, na concepção de Jean-Jacques Rousseau.

— Era o prenúncio da democracia moderna, que repousa no princípio da soberania popular.

— Soberania nacional é, por sua vez, a autoridade de que é revestida a Nação que se preza, independente em suas determinações de natureza administrativa. É essa autoridade que dá possibilidade à Nação a autodeterminação em matéria de sua inteira competência como é o caso da utilização de seus recursos naturais.

— A República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos a soberania (art. 1º, item I). E a Constituição desta República, em seu art. 170, estabeleceu que:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I — soberania nacional;

VI — defesa do meio ambiente;

II — Autodeterminação:

— É o direito que assiste a todos os povos de escolher livremente as formas de governo adequadas às suas necessidades.

— O princípio da autodeterminação foi enunciado por Francisco I — Rei da França, em 1526 e consagrado nas Revoluções Francesa e Americana.

— Modernamente, este conceito acha-se associado à questão da não-intervenção.

— Este princípio foi incorporado no art. 1º da Carta das Nações Unidas, estabelecendo que um dos propósitos básicos da organização é desenvolver relações amistosas entre as nações, baseadas no respeito aos princípios da igualdade de direitos e da autodeterminação dos povos.

— É a ação ou efeito de decidir por si mesmo. "É a faculdade inerente aos Estados soberanos de tomarem as decisões que interessem a seus povos, livres de pressão ou coação externa.

— É a ação de um povo que chama a si a decisão de seu próprio destino.

— Autodeterminação política — é a faculdade de um povo determinar pelo exercício do voto o seu próprio destino político.

— Autodeterminação filosófica — é a determinação que se torna livremente, sem influência de outrem.

II — Relações internacionais:

— No plano internacional, o princípio da igualdade soberana dos Estados encontrou sua fórmula jurídica na II Conferência Internacional da Paz, em Haia, capital da Holanda, em 1907, pela voz vibrante de Rui Barbosa; passando a figurar como postulado básico da Organização das Nações Unidas — ONU.

— Isto, entretanto, não impede que haja cooperação internacional como só acontece com a Comunidade Econômica Européia — CEE, que vigora desde 1957.

— A questão da internacionalização da Amazônia implica outros fatores de relevância tais como a soberania nacional e autodeterminação, princípio básico sobre o qual se assenta a própria estrutura da República Federativa do Brasil, nos termos da Constituição Federal.

IV — Ecologia

— Versa sobre as relações recíprocas dos seres vivos com o meio ambiente.

— Termo adotado pelo naturalista alemão, Ernst Haeckel em 1869, ao afirmar ser o indivíduo um produto das relações entre ambiente e hereditariedade.

— Os seres vivos possuem condições de se adaptarem às variações do meio ambiente; ajustando-se às condições mesológicas.

— Na terra, a fauna e a flora sofrem a influência nítida de fatores ecológicos, como temperatura, luz e umidade.

— Temos a considerar a floresta equatorial amazônica, densa e de difícil penetração.

— Como no mesmo *habitat*, vivem simultaneamente comunidades animais e vegetais, interdependentes, formando um ecossistema.

O Brasil, dada a sua extensão territorial, é um conglomerado de ecossistemas, todos eles significativos e que merecem especial atenção do povo e dos poderes da República.

A região Amazônica constitui um ecossistema, mas ecossistemas são também as regiões dos cerrados, das caatingas, dos manguezais da orla marítima, das serras das Minas Gerais, da mata Atlântica, dos pantanais matogrossenses e dos pampas e savanas do sul do País.

A reflexão sobre a preservação do meio ambiente não pode ser exclusiva à Amazônia. Deve ser extensiva a todas as regiões que constituem verdadeiros ecossistemas, cujo equilíbrio está sendo ameaçado por devastações desordenadas e sem controle dos órgãos públicos.

V — Conclusão

O governo brasileiro está convencido de que a atual campanha de pressões que está sendo exercida a nível mundial contra o Brasil, acusando-o de promover a devastação sistemática da floresta amazônica, não é resultado de ações independentes empreendidas por grupos genuinamente interessados na preservação ecológica da região. Mas isto faz parte de uma bem orquestrada estratégia, com fins políticos.

Há um verdadeiro complô contra a soberania nacional na Amazônia, encoberto pela

abordagem das chamadas questões indígena e ecológica.

O Brasil é um país soberano. Compete a nós brasileiros estudarmos a melhor maneira de preservar e guardar os seus recursos e fazer uso dos mesmos de acordo com sua conveniência.

Compete ao Brasil e aos brasileiros assumir a responsabilidade de defender sua própria soberania, como também assumir a responsabilidade de defender a Amazônia como parte integrante do território brasileiro contra a ganância de povos que se dizem civilizados e democratas, mas que na realidade pretendem intrometer-se em questões que são tipicamente nossas, brasileiras.

O Governo brasileiro não deve aceitar qualquer tipo de intervenção internacional na Amazônia e deve garantir a soberania nacional.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Francisco Rollemberg — Nobre Senador Antonio Luiz Maya, esta é a segunda vez que ouço V. Ex. proferir oração da maior qualidade no plenário desta Casa.

Nesta manhã V. Ex. nos ilustra com uma aula de Teoria Geral do Estado, à qual procura acoplar a moral e a ética na política e nas relações internacionais, para, em seguida, adentrar pelo espinhoso e difícil terreno da ecologia. Diz muito bem V. Ex.: não há por que preocupar-se tanto com a hileia amazônica.

Nossos manguezais estão-se acabando; o Nordeste do Brasil, um dos grandes produtores do caranguejo, típico dessa região; grande fornecedor de proteína para as classes menos favorecidas, como o maunim — talvez V. Ex. não tenha ouvido falar nesse molusco — a ostra, molusco bivalve, essa gama de animais que fornecem proteínas às classes menos favorecidas, está praticamente sendo banida das mesas mais carentes; hoje eles constituem pratos muito caros e só têm acesso às mesas daquelas que têm melhor condição social, que são os mais ricos, e disso ninguém está falando. A Universidade do Ceará fez um estudo magnífico sobre o manuseio, a conservação e o aprimoramento da fauna dos manguezais, e ninguém veio em sua defesa. Não se vem em defesa do Cerrado; não se vem em defesa dos campos gerais de Roraima, mas a preocupação com a hileia amazônica, a Amazônia, que, depois de inspecionada por satélites, revelou a riqueza do seu subsolo, subsolo cheio de ouro, minério de ferro, bauxita e outros minerais. Ora, Sr. Senador, depois que temos esse diagnóstico em mãos é que as nações vem com essa preocupação ecológica. Há de se preservar o índio, a floresta, os cursos d'água. Mas não se diz, também, que o Brasil tem, na Amazônia, dois terços da sua potencialidade de reserva hídrica a ser aproveitada para geração de energia elétrica. Quando o Brasil desejou adentrar na era nuclear, quando começou a construção das suas

usinas nucleares, os ecologistas também vieram até nós alegando que não deveríamos investir em usinas nucleares, pois o Brasil é um país vocacionado para o aproveitamento dos seus recursos hídricos. Tíhamos recursos hídricos no Sul, no Centro-Sul, no Nordeste, mas que só nos permitem fazer pequenas usinas hidrelétricas. Agora, quando a tecnologia nos dá condições de construir Itaipu e outras usinas hidrelétricas do mesmo porte quando a tecnologia nos permite transportar para grandes distâncias a energia produzida, os ecologistas chegam e já acham que não somos um país vocacionado para usar os nossos recursos hídricos, estaremos destruindo uma reserva que deve ser internacionalizada. Ora, Sr. Senador, já não entendo mais nada. V. Ex.^a, que é um amazônida e conhece bem o problema, há de falar melhor do que eu sobre este assunto. Parabéns V. Ex.^a pelo discurso de hoje.

O SR. ANTONIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, nobre Senador Francisco Rollemberg.

Realmente, não existe contradição entre aproveitamento de recursos naturais e preservação ecológica. Esta deve ser, sem dúvida alguma, a tese maior. Deve haver ajustamento na preservação da ecologia e no desenvolvimento que se faz necessário, sobretudo no aproveitamento, como V. Ex.^a muito bem diz, da grande potencialidade hidráulica ou hídrica que possui o nosso País. Vemos, por exemplo, um país vizinho, a Argentina, hoje numa situação precária e difícil, por falta de energia, porque não tratou o problema com seriedade no devido tempo e, por isto, está sofrendo as consequências. Não é possível que o Brasil, com tanto potencial, deixe perder esse potencial em defesa de uma ecologia apenas de ordem conceitual.

Portanto, a nossa posição é no sentido de que haja harmonia entre as duas coisas. É preciso que preservemos o ecossistema, o equilíbrio da natureza, porém, nem por isso deixemos de aproveitar os nossos potenciais.

Muito obrigado a V. Ex.^a pelo aparte, que muito me enobreceu.

Sr. Presidente, são reflexões de natureza filosóficas — como eu disse —, conceituais, apenas para partirmos depois para um estudo em profundidade, no sentido de tomarmos as decisões necessárias de que a Nação precisa com referência à preservação da natureza e ao seu desenvolvimento.

O Governo brasileiro não deve aceitar qualquer tipo de intervenção internacional na Amazônia, garantindo, assim, a soberania nacional.

Deve aceitar entretanto, a solidariedade internacional, desde que não caracterize uma ingerência, pois nossa soberania deve ser preservada.

Srs. Senadores, estas idéias são aqui expostas com a finalidade de ressaltar a importância no debate, na discussão do tema que hoje,

é colocado em evidência, que é a preservação e a defesa da Amazônia como patrimônio nacional.

O Congresso Nacional é um Poder da República, ao qual compete não apenas legislar mas também oferecer subsídios, como projetos concretos, que visem defender e preservar a imensa riqueza que é a Amazônia, parte integrante do território nacional.

Muito obrigado pela atenção. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Antonio Luiz Maya.

O Sr. Nelson Carneiro, Presidente deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Mário Maia — Aluizio Bezerra — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Olavo Pires — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Afonso Sancho — Carlos Alberto — Lavoisier Maia — Humberto Lucena — Marco Maciel — Ney Maranhão — Teotônio Vilela Filho — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — Mendes Canale — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está finda a Hora do Expediente. Presentes 35 Srs. Senadores.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 1:**

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

— de *Constituição e Justiça*, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da *Comissão Diretora*, contrário ao substitutivo. (Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

Não há *quorum* para deliberação. Em consequência, a apreciação da matéria fica adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor, (Iajes), com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

— de *Municípios*, contrário; e

— de *Finanças*, favorável.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

— de *Educação e Cultura*.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada, por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— A Mesa congratula-se com o orador e com os aparaentados. Foi realmente uma alvorada este primeiro dia de funcionamento do Senado matinalmente.

Com a palavra o nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, no último dia 27 de fevereiro, usei desta tribuna para conclamar a compreensão do eminente Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, e do seu Ministro da Fazenda, Dr. Mailson da Nóbrega, para que reconsiderassem a decisão de extinguir a Superintendência Regional do Banco do Brasil no Município de Vitória da Conquista, com abrangência em 88 outros municípios, e que

grandes benefícios vem trazendo àquela próspera e rica região.

Disse, então, que não poderia entender que o Senhor Presidente da República continuasse a discriminar a Bahia pela simples razão de os baianos não se haverem quedado ao capricho de ter, como teve para a infelicidade do Brasil, o seu mandato alongado por mais um ano. Solicitava, nesse pronunciamento, e clamava pela sua compreensão, fazendo com que o Banco do Brasil retornasse a sua Superintendência para aquele Município da Bahia.

Neste sentido, Sr. Presidente, é que volto a usar da palavra, em face de telex que recebi, há pouco, do eminente Governador da Bahia, Dr. Waldir Pires.

S. Ex.^a também junta-se ao apelo dos baianos, que deixou de ser apelo de um Partido, de uma facção, para se tornar o apelo de toda a população da Bahia, de todos os credos, de todas as origens, de todas as matizes. É um clamor suprapartidário, é uma exigência da Bahia. S. Ex.^a, o meu grande Governador e eminente amigo Waldir Pires, passou o seguinte telegrama ao Sr. Ministro Mailson da Nóbrega, esperando a compreensão, o empenho e o apoio não somente de seus conterrâneos do Estado da Bahia, como, sobretudo, da Mesa Diretora do Senado Federal e de meus distintos Companheiros desta grande Casa que representa a Federação brasileira.

É o seguinte o teor do telex encaminhado pelo Governador Waldir Pires ao Sr. Ministro Mailson da Nóbrega:

Ao cumprimentar eminente Ministro, solicito especial empenho Vossa Excelência visando a permanência da Superintendência do Banco do Brasil em Vitória da Conquista/Bahia. Em apenas onze meses de funcionamento naquela cidade, a Superintendência elevou as aplicações financeiras do Banco do Brasil na região sob sua jurisdição, de NCz\$ 19 milhões para NCz\$ 219 milhões, representando o expressivo incremento de 1.053 por cento. Esta performance decorre do importante papel polarizador desempenhado por Vitória da Conquista em toda a sua área de influência e por constituir-se referida região em uma das economias mais dinâmicas do interior baiano. E crescente e irreversível o processo de diversificação econômica regional. No âmbito do tradicional setor agropecuário onde predominam as culturas, algodão e café e as pecuárias intensivas de corte e leite, hoje prosperam também as de soja, dendê, seringueira, urucum, citros e hortifruti-granjeiros e a avicultura e a suinocultura.

É significativa também a expansão das atividades comerciais, de serviços e indústrias, sendo que estas ainda que mais concentradas em Vitória da Conquista, se desenvolveram também em outras importantes cidades da região. Tem sido muito importante a ação daquela Superintendência regional em apoio ao pequeno produtor rural e a agricultura de irrigação tendo o Banco do Brasil assistido a mais de 2.500 hectares irrigados. Nesse

período, 44 projetos, no valor de NCz\$ 853 mil, foram apoiados pela Fundação Banco do Brasil, destinando-se ao desenvolvimento de pequenas comunidades e a fixação do homem no campo.

Outros 19 projetos, com a mesma finalidade, no valor de NCz\$ 641 mil, estão em estudo. Em decorrência dessa ação vigorosa, tenho conhecimento que os resultados financeiros para a instituição tem sido bastante favorável, destacando-se a região de Vitória da Conquista das demais do Nordeste. Eis as razões que me levam a solicitar a atenção de Vossa Excelência para o assunto, realizando as gestões necessárias visando a permanência da citada Superintendência em Vitória da Conquista, na certeza que essa medida será muito benéfica para a manutenção do intenso dinamismo que caracteriza a economia daquela vasta área do território baiano a assegura a significativa presença desempenhada Banco do Brasil, que tanto tem contribuído no processo de interiorização do desenvolvimento econômico e social do País. Atenciosas saudações.

Waldir Pires
Governador da Bahia
Cordiais saudações
Waldir Pires

Este, Sr. Presidente, o teor do Telex do eminente Governador da Bahia dirigido ao Sr. Mailson da Nóbrega, Ministro da Fazenda do Brasil.

Li esse telex para que fique inserido nos Anais do Senado Federal. A Casa, a Direção do Senado, com o "aprove-se" de todos os seus Senadores, irá empenhar-se no sentido de que o Ministro da Fazenda possa atender a essa justa e merecida reivindicação do Governador da Bahia.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PMDB-SC.

Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PMDB vive no próximo dia 12 de março seu mais decisivo momento, quando se realiza a sua Convenção Nacional. O resultado da Convenção indicará quem, no Partido, detém a hegemonia: se é o seu lado fisiológico-palaciano-conservador ou se é a sua facção de centro-esquerda e reformista. O melhor para todos — sem dúvida — será que o segmento derrotado na Convenção se afaste do Partido, uma vez que no estágio atual da vida política nacional, a sociedade tem demonstrado profunda rejeição à ambigüidade e à indefinição.

Isto significa dizer que a convivência no interior do PMDB, de tantas contradições e antagonismos, é um inimigo, é um mal para todas as facções.

É impossível raciocinar, hoje, com a antiga e batida tese da "unidade", que teve grande valor, é verdade, mas no tempo em que a didatura era o inimigo comum.

A frente partidária abrigando todos, centro, direita e esquerda de todas as matizes funcionou (e bem) no regime militar. Mas agora acabou o Partido da resistência democrática, acabaram os tempos heróicos e até gloriosos, pois este quadro se configura na vigência do mais amplo grau de liberdade política que este País já viu e viveu.

Agora, as demandas são outras. Vencido o autoritarismo e o arbítrio, tarefa na qual o PMDB foi corajoso e competente, é preciso e é urgente realizar agora a tarefa do desenvolvimento econômico e do progresso social.

E aí, a sociedade exige clareza, nitidez cristalina do programa, dos compromissos, do projeto político de cada Partido. A sociedade requer, exige identidade, identidade que o PMDB, mergulhado nas suas contradições, mais do que ninguém, perdeu, negando ou não realizando grande parte dos seus compromissos históricos.

O que fez a grandeza do PMDB, firmeza, coragem, clareza da defesa de suas bandeiras, a soberania nacional, a distribuição mais justa e equilibrada dos bens e da riqueza, o salário justo para os trabalhadores (arrocho, nunca!), a reforma agrária, tudo isto se transformou, dentro do PMDB e para a sociedade, em postura dúbia, vacilante, antagônica.

Qual o PMDB que vale, o dos 4 ou dos 5 anos para Sarney? O a favor ou o contra a reforma agrária? O que defende a abertura total e indiscriminada da nossa economia ao capital internacional ou o que reclama proteção e amparo ao capital nacional? O de Waldir Pires ou o de Prisco Viana? O de Severo Gomes ou o de Roberto Cardoso Alves? Ninguém sabe, a sociedade não sabe. Por que votaria, então, no PMDB?

Qual a aliança preferencial do partido, com a classe trabalhadora ou com o empresariado? Nas relações com o empresariado, o compromisso é maior com o grande, o médio ou o pequeno empresário? Como ninguém sabe, nem trabalhadores, nem empresários de qualquer categoria ou porte, encaram o PMDB como um Partido no qual possam confiar.

Qual a política do PMDB, o que o Partido tem a dizer para os movimentos sociais, as associações de moradores, os sindicatos? Pouco, muito pouco, senão vagas declarações de simpatia, genéricas e intermitentes gestos de solidariedade e apoio. Por que estes amplos contingentes, de tão marcante presença na vida contemporânea do País, se identificariam com o PMDB?

O PMDB, sua direção sobretudo, não percebeu que na democracia, tão lutada, tão sonhada (e de certa forma tão conquistada) pelo próprio PMDB, as formas de luta, presença, compromisso e atuação são outras.

Não bastam alguns nomes ilustres, não é suficiente a mística do passado; o discurso dos valores democráticos está envelhecido e superado.

Por tudo isso — e mais — é fácil de ver porque no passado próximo a legenda do PMDB carregava os candidatos, e na eleição de 1988 os candidatos tiveram que carregar o fardo pesado da legenda desgastada.

Dia 12 de março é dia de decisão. O PMDB irá para a centro-direita ou para a centro-esquerda. Mas terá que ficar claro quais são as teses, quais os verdadeiros compromissos, quais as alianças preferenciais, qual o projeto que o Partido tem para o País.

O PMDB só não tem saída, solução, e muito menos futuro, se permanecer a indefinição, a vagueza, a ambigüidade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores no dia 1º de março corrente, o governador Jerônimo Santana, de Rondônia, empossou três secretários estaduais e outros membros de seu governo, pronunciando um discurso que merece alguns destaques, não pelo seu conteúdo, é claro, mas principalmente pela ausência do mesmo, se comparadas suas palavras com suas ações e realizações ao longo da primeira metade de seu mandato.

Em seu discurso, Jerônimo Santana diz que: "o Governo deve resgatar ... () ... a identidade partidária" ... — ou seja, a identidade do PMDB, partido do Sr. Governador. Que identidade é essa? O PMDB de Rondônia ou, pelo menos, o PMDB de Jerônimo Santana, prima por ser característico. A cara de um governo torna-se, fatalmente, a cara do partido que sustenta; e o atual governo de Rondônia tem sido o governo das mil caras, o governo do discurso vazio, o governo da não-realização e, mais grave ainda, o governo da dilapidação de tudo o que, a pesados custos, foi realizado por Jorge Teixeira e "congelado" por Angelo Angelin — também ele peemedebista. Não há, pois, o que resgatar.

Jerônimo Santana, ao tempo em que agradece a colaboração dos secretários substituídos, derrama críticas sem endereço certo, acusações dirigidas a ninguém especificamente: "Nós tivemos secretários que atuaram ambivalentemente, como se estivessem servindo a dois ou três governadores".

O governador se esquece — se é que algum dia soube disso — de que ele é que deveria ser o maestro, só ele deveria empunhar a batuta. O que ele apelida de "seu governo" sempre esteve muito mais próximo da rapsódia do que da sinfonia: cada um tocando o que quer e como quer. Rapsódia que, muitas vezes, decambou para o pandemônio, cada "músico" tentando sobrepujar os demais pelo volume de sua execução, já que não tem talento para mostrar.

Somente hoje, após dois anos de mandato, Jerônimo Santana vem dizer a seu secretariado que receba o povo, que ouça o povo. Esquecendo-se, como sempre, de dizer a seu governo que sirva ao povo — única maneira de legitimar um mandato.

Queixa-se de pressões políticas, dizendo: "As pressões que recebo em meu gabinete

não são para a execução do programa de Governo, que visa o bem estar e o desenvolvimento do Estado". Já tive oportunidade de dizer, desta tribuna, e repito: o governador Jerônimo Santana talvez se refira ao seu Estado de origem, o Estado de Goiás, jataíense que ele é; porque do desenvolvimento de Rondônia, posso afirmar que ele jamais tratou.

Diz, também, sofrer pressões do "empreguismo", do "fisiologismo". Empreguismo e fisiologismo praticados, em Rondônia, pelo PMDB do governador, pelos asseclas dele mesmo, governador Jerônimo Santana, que, no mesmo ponto de seu discurso, chegando às raízas da desfaçatez, do sinismo absoluto, diz: "Acho que o meu partido tem um dever com a população desse Estado e quando se fala na mudança e na reformulação dos ideários deste mesmo partido, precisamos saber qual é a proposta do PMDB rondoniense para essa reformulação. Qual é a feição que o partido vai adotar daqui para frente".

Como se pode ver, o governador não se preocupa se quer em ser coerente. Ao mesmo tempo em que pega o resgate da "identidade partidária", ele pergunta que feição o seu partido adotará a partir de agora. Resgatar a identidade e reformular ideários é um paradoxo que só poderia perpassar a mente — confusa apenas ou mal-intencionada, demagógica? — de Jerônimo Santana.

O que ele quer dizer com "Programa de Governo"? Que programa elaborou o governo Jerônimo Santana? Que programa elaborou o próprio Governador, a não ser o seu programa pessoal de assumir o poder e exercê-lo apenas em benefício dele mesmo e de seus apaniguados?

Quanto ao dever do PMDB para com Rondônia e com o povo rondoniense, que pena que o Sr. Governador tenha demorado tanto quanto dois anos para reconhecê-lo! Tivesse ele, como seria de se esperar de alguém dotado de um mínimo de identidade política, um laivo que fosse de seriedade pessoal — tivesse ele tomado consciência desse dever ainda no tempo de palanque, e seria bem outra história que Rondônia teria para contar ao Brasil e aos brasileiros. Hoje, já quando entra na segunda metade de seu mandato, temos todo o direito de suspeitar da intenção dessas palavras, que sabem muito mais a retórica eleitoral, com vistas à campanha sucessória que terá início em menos de um ano.

Para desespero de todos nós, o governo Jerônimo Santana seguirá fazendo o que sempre fez por Rondônia (ou seja, continuará não fazendo nada!), não importa que secretariado ele monte. Seu governo tampouco irá mudar de cara, terá sempre a cara do PMDB e de Jerônimo Santana, qualquer que seja a equipe do governador. Para o nosso alívio e o nosso consolo, só lhe restam dois anos de mandato. Dois mais e terá cessado nosso castigo, pois tenho certeza de que o povo rondoniense haverá de lembrar-se, na hora de votar, de tudo o que Jerônimo Santana fez contra Rondônia e em favor de si próprio. O povo lembrar-se-á também de tudo o que ele poderia ter feito

e não fez em favor de nosso Estado. As urnas farão justiça em Rondônia, pois o povo, não é bobó; pode errar uma vez, mas por certo será capaz de aprender com o próprio erro, não repetindo a dose!

É o que eu tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO.**

**JERÔNIMO EMPOSSA
SECRETÁRIOS
DENUNCIANDO
"FISILOGISTAS"**

Porto Velho, quinta-feira, 2 de março de 1989

O governador Jerônimo Santana cobrou mais empenho dos secretários estaduais no discurso que proferiu, na manhã de ontem, no auditório da Seplan, quando da posse dos novos titulares da Casa Civil, Indústria e Comércio, Ciências e Tecnologia, e Obras e Serviços Públicos.

Mostrando-se preocupado com o rumo a que está sendo levada sua Administração frente ao Executivo Estadual, o governador disse que seus secretários precisam atender melhor a população, acabando com a burocracia que impera nos gabinetes, "onde um cidadão para chegar até ao secretário precisa ser um herói, pois tem que passar, no mínimo, por seis secretárias executivas". Ele determinou que há necessidade de se adotar a audiência pública, porque entende ser triste o eleitor não poder conversar com quem procura.

Os secretários estão encastelados em seus gabinetes. Há necessidade de colocar um ponto final nisso. É fácil virar as costas para o povo e isso não podemos admitir. Quando o cidadão consegue chegar a conversar com o secretário recebe a resposta de que é o governador que tem que autorizar a execução de determinados assuntos. Aí o cidadão procura o governador e verifica-se que o secretário tinha tudo para resolver a questão. Então, perde tempo o cidadão e o governador, em vista a situação que se cria. Portanto, faz-se necessário a implantação da audiência pública.

Jerônimo Santana exigiu também que seu Secretariado saia dos gabinetes e visite o interior. Segundo ele, os Municípios interioranos possuem 80 por cento da população do Estado e se encontram esquecidos.

O governador disse também que "encontrei problemas políticos em meu Governo, pois há gente querendo o loteamento de cargos, prejudicando sensivelmente a Administração Estadual. Lembro que o Governo é indivisível e todos têm de assumir as coisas do partido que venceu as eleições. Sei que há pessoas dentro do partido que o enfraquecem, porque esqueceram do programa apresentado pelo PMDB. Muitos membros do partido fazem pressão para a proteção do empreguismo, verdadeiro fisiologismo em defesa dos funcionários fantasmas. A identidade do partido precisa ser levada em conta", observou.

JERÔNIMO PEDE MAIS EMPENHO AO SECRETARIADO

Porto Velho quinta-feira, 2 de março de 1989

— Secretário de Estado no meu Governo tem que abrir as portas do gabinete para atender à população, que confiou seu voto aos candidatos do PMDB, ao invés de ficar loteando o cargo na tentativa de apoiar diversos candidatos dentro da mesma sigla partidária.

Com esta declaração, o governador iniciou seu discurso ontem no auditório da Seplan ao empossar três novos secretários estaduais, dois secretários-adjuntos e um diretor de Departamento Estadual de Estradas e Rodagem — DER.

Os novos assessores são o Secretário de Obras e Serviços Públicos, Carlos Roberto Duarte; o Secretário de Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, Paulo Henrique de Almeida; e o Secretário interino da Casa Civil, Zorandro Moreira de Oliveira. O Engenheiro Adílio José Alves assumiu o cargo de Diretor-Adjunto do Departamento de Estrada e Rodagem; Moacir Pontes Filho foi empossado no cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Obras e Francisco José de Melo assumiu o cargo de Secretário-Adjunto da Administração.

O governador fez ainda uma série de recomendações aos secretários estaduais ao afirmar que o Governador deve resgatar através das ações dos órgãos do Executivo a identidade partidária, para que sejam atingidas as metas da administração estadual e o êxito dos compromissos programáticos do PMDB, "que foram praticamente abandonados depois da realização das eleições".

— Senhores secretários que deixam as Pastas os nossos sinceros agradecimentos pelo trabalho que desenvolveram em suas secretarias durante o período em que estivemos juntos. Sempre encontrei na pessoa de cada um dos senhores, que trabalharam e trabalharam comigo, a maior grandeza no trato. A maior dedicação e o maior empenho no exercício das suas funções e o maior respeito pela pessoa do Governador e pelos demais companheiros de trabalho.

— A reforma do Secretariado, que iniciamos ainda em dezembro em decorrência de uma análise, principalmente em função do resultado das últimas eleições nós estamos dando continuidade agora. Em breve promoveremos a readequação da administração do Estado, diante dos novos resultados vindo das urnas. É verdade que em Rondônia nós enfrentamos problemas seriíssimo no primeiro governo eleito pelo voto. Saímos de um período autoritário, de um período de 10 anos de governadores nomeados e quase que na sua totalidade de militares, cujos métodos de trabalho e de administração diferem muito da sistemática democrática da abertura e de tudo o que preconizou o nosso partido PMDB, nos seus 21 anos de luta contra o regime de exceção.

LOTEAMENTO DO GOVERNO

— No regime de abertura, o governador encontrou logo no início da sua administração ao escolher ser Secretariado, o gravíssimo problema da classe política querendo lotear o Governo. Esse loteamento do Governo com formação e estratificação de grupos, disputando entre si espaços políticos prejudicou e tem prejudicado sensivelmente os compromissos e plano de Governo voltados para o desenvolvimento do Estado.

— A grande luta que se feriu e se fere no âmbito da administração, é a tendência para a compartimentação e para o loteamento. Nós tivemos secretários que atuaram ambivalentemente, como se estivessem servindo a dois ou três governadores. Isso não traz resultado e eu vou falar com certeza, e irei falar até o fim do meu governo, por mais que se fale e recomende, que o governo é único e indivisível, que quem aceita servir a este governo, tem que vestir a camisa do governo, tem que vestir a camisa deste partido que ganhou as eleições, mas não vai resolver absolutamente nada.

— Sabem por quê? Porque a tendência do grupismo e do loteamento, a tendência de muitos que só se contentam com o governo, se estiver sentado na cadeira de governador, é o grave embaraço deste Estado e que o governo enfrenta neste momento. Muita gente procura o governador para a busca de soluções para seus pleitos e mesmo atendidos de pronto, essas pessoas não ficam satisfeitas. Lamentavelmente, para muitas pessoas militantes do meu partido, partido que no Estado de Rondônia esqueceu o seu programa, está esquecendo sua luta e permanece com sua sede fechada, se lançou para a fisiologia desviada.

PRESSÕES POLÍTICAS

— As pressões que recebo em meu gabinete não são para a execução do programa de Governo, que visa ao bem-estar e o desenvolvimento do Estado. Mas são pressões de fisiologia, são pressões de empreguismo, são pressões de proteção a fantasmas. Acho que o meu partido tem um dever com a população desse Estado e quando tanto se fala na mudança e na reformulação dos ideários deste mesmo partido, precisamos saber qual é a proposta do PMDB rondoniense para essa reformulação. Qual é a feição que o partido vai adotar daqui para a frente.

— Tenho visto várias seções estaduais do partido produzindo e elaborando documentos e propostas como deverá ser a programação partidária para o futuro. E eu não vi nenhum documento, nenhuma sugestão da seção rondoniense, tendo em vista a próxima convenção nacional, que se realizará no próximo dia 12 de março. Todos os outros segmentos do partido se movimentam nos outros Estados. Recebi ontem um documento muito importante da liderança do PMDB na Assembleia de Minas Gerais, tenho recebido do partido em Goiás, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de diversas outras seções no país, que

examinam e reexaminam a situação do Brasil, propondo a discussão de diversas alternativas para a próxima convenção nacional.

— Aqui em Rondônia, o governador não recebeu nada. Não recebeu propostas do Diretório Regional, não fui convocado para debater nenhum assunto e nem recebi proposta alguma da bancada do partido na Assembleia, assim como nenhum preocupação das câmaras de vereadores, enfim de nenhuma segmento do partido. Recebo, sim, fisiologia, pedido de emprego e proteção para funcionários fantasmas.

— Eu acho que este não é o caminho para darmos respostas ao povo que confiou seu voto nas últimas eleições nas nossas candidaturas e ao nosso partido. Ao agradecer mais uma vez aos secretários e aos que reclamam da falta de apoio, muito comum num Estado novo como Rondônia, quero ressaltar algumas recomendações que venho fazendo ao longo do meu governo:

— Que os nossos secretários adotem o sistema de audiências públicas para atender a população. O acesso do povo ao gabinete dos secretários necessita ser facilitado. Verifico ao chegar em algumas secretarias que existem 4 ou 5 secretários para que uma pessoa chegue ao secretário. Eu vejo que é um ato de heroísmo um cidadão comum falar com um secretário neste Estado. Os secretários precisam abrir as portas dos órgãos governamentais à população que elegeu este governo.

— Nós precisamos desburocratizar as ações do governo e torná-las transparentes para que a população fique sabendo das dificuldades e do que está sendo feito em busca do desenvolvimento de Rondônia. Saiam dos seus gabinetes. O gabinete é um grande perigo, leva ao imobilismo e leva muitas vezes os governantes a virarem as costas para o povo. É muito fácil estarmos encastelados num gabinete e mandarmos dizer por 4 ou 5 secretários que não podemos atender um cidadão do povo.

— Faço esta recomendação diante do que constato diariamente no gabinete, durante o assédio de centenas de pessoas que querem marcar audiência para falar com o governador porque não estão sendo atendidas pelos órgãos setoriais e procuram desesperadamente o governador do Estado.

CULPA NO GOVERNADOR

— Muitas vezes o secretário manda dizer ao cidadão que se o governador autorizar ele resolve o assunto. Ele empurra a pessoa em situação desesperadora para o governador solucionar o problema do cidadão quando o secretário poderia tê-lo atendido. Às vezes o secretário sabe que é um assunto que o governador não pode autorizar, mas mesmo assim, encaminha a pessoa ao gabinete do governador. O secretário necessita ter autenticidade e precisa resolver o problema em sua própria pasta e não procurar transferir responsabilidades para o governador do Estado.

— Quando é que nós vamos assumir esse governo? Não se justifica jogar todos os problemas da população nas costas do gover-

nador, sabendo que devem ser resolvidos pelos órgãos setoriais. Cabe a cada secretaria resolver os problemas da população e tratar bem o cidadão comum. É muito fácil virar as costas para o povo estando numa secretaria com vários funcionários, vários secretários, vários veículos, com diárias, com passagens e dizer que não estão para resolver os assuntos importantes da população.

— Acho que o secretário deve tratar com o governador dos assuntos previstos na pauta de despachos, com os problemas de sua pasta, as propostas de lei, mas precisa também desenvolver suas funções. Os secretários não podem continuar mandando para o Palácio do Governo uma multidão de pessoas que não está sendo bem atendida nas secretarias, que não tem mais tempo para atender a mais ninguém com uma fila imensa de pessoas que solicitam audiência para tratar de assuntos que são da alçada dos secretários.

— O tempo do governador está sendo tomado em detrimento do prejuízo do real desempenho de suas atividades e isso não é bom para o governo estadual. Os secretários precisam sair de seus gabinetes e frequentar o interior porque na maioria são do interior do Estado. Cada um deve fiscalizar as obras e as ações de Governo no interior onde está localizada 80% da população desse Estado. É o interior onde se trabalha, onde se produz e se arrecada impostos para desenvolver o Estado e manter a administração estadual.

— Os secretários não podem abandonar o interior do Estado. Devem acompanhar e fiscalizar as ações de suas pastas e não ficar na capital virados de costas para os anseios da população esperando que os municípios tragam os problemas para capital. É preciso que os secretários frequentem o interior para resolver os pleitos da população. Muitas secretarias possuem delegacias e outras unidades no interior e quando visito essas localidades constato que esses setores estão parados e o secretário fica alheio ao que se passa naquelas unidades interioranas.

ANIVERSÁRIO DE GOVERNO

— Estamos hoje no início de março. Dia 15 completaremos dois anos de Governo e já estamos caminhando para o fim do nosso governo. Temos que avaliar e já fizemos uma reunião para avaliarmos o que foi feito, inclusive o programa e o plano de governo para este e o próximo ano, mas que se faça e se delimite um programa de obras e de trabalho que deixou de ser feito sob a alegação das festas de final de ano e outras festividades. Agora que se inicia a época do verão temos que divulgar e dizermos para que fomos eleitos e o que vamos fazer no governo. Quais as obras, quais as ações e quais os programas globais de governo e os setoriais. Por isso precisamos divulgar o que o governo vai fazer este ano.

— Algumas providências já estamos adotando, como as medidas de adequação do Estado ao Plano Verão, e um outro decreto definindo o relacionamento do Estado com os Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Esgotada a lista de oradores inscritos, esta Mesa não poderia deixar de congratular-se, especialmente, com o nobre Senador Francisco Rollemberg, que apresentou projeto introduzindo a sessão matutina, às sextas-feiras, no Senado Federal.

Verificamos que foi uma sessão tão rica, tanto nos discursos quanto nos apêrtes, tanto no fundo quanto na forma, tanto no conteúdo quanto no continente, tanto na substância quanto na circunstância, que ficamos entusiasmados e acho que a manhã deve ser inspiradora, e talvez devêssemos até transferir todas as sessões do Senado para a parte da manhã - isto não é oficial. Que dizer, este eventual Presidente não resiste a um sorriso, porque a vida precisa disso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 151, de 1985 (nº 3.908/84, na Casa de origem), que declara de utilidade pública o Instituto Administrativo Jesus Bom Pastor — IAJES, com sede em Andradina, Estado de São Paulo, tendo

PARECERES, sob nº 270 e 271, de 1986, das Comissões:

- de Municípios, contrário; e
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1985 (nº 1.322/83, na Casa de origem), que eleva a cidade de Oeiras, no Estado do Piauí, à condição de monumento nacional, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 285, de 1986, da Comissão

- de Educação e Cultura.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 172, de 1985 (nº 2.266/83, na Casa de origem), que autoriza a desapropriação e o tombamento, por necessidade pública, do imóvel em que nasceu Graciliano Ramos, em Quebrangulo, no Estado de Alagoas, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 1.142, de 1985, da Comissão

- de Educação e Cultura.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 89, de 1988, de autoria da Comissão Diretora, que dispõe sobre horário e frequência no Senado Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável ao projeto e ao substitutivo; e

— da Comissão Diretora, contrário ao substitutivo.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 214, de 1988, de preferência para que o substitutivo seja apreciado antes do projeto.)

5

Veto Parcial

PROJETO DE LEI DO DF Nº 1, DE 1988

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei do DF nº 1, de 1988, que dispõe sobre a concessão de abono aos servidores civis e militares do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações públicas e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. (Dependendo do relatório da Comissão do Distrito Federal.)

Parte vetada: art. 3º

6

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 57, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação do art. 3º, caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para os seus depósitos, tendo

PARECER FAVORÁVEL, proferido em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 27-2-89 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. AUREO MELLO (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Senadores, quero, antes de mais nada, trazer a minha solidariedade a esta instituição respeitável, das mais sérias, que é a classe política, uma classe caluniada, ofendida, vilipendiada, mas respeitável, porque, sem ela, não teríamos a espinha dorsal de toda a organização social e administrativa deste ou de qualquer país democrático. Sem ela, não teríamos as leis que são feitas através dos setores administrativos, onde, examinadas e analisadas as proposições, se chegará à conclusão do que está determinado, na balança e espada, que é o cumprimento da *dura lex sed lex*.

Não poderia, Sr. Presidente, deixar de associar as minhas palavras a quantas foram proferidas nesta Casa a respeito da momentosa questão da Amazônia. Tenho ao meu lado, inclusive, um dos Senadores mais assíduos deste plenário, o nobre Representante das Alagoas, Rubens Vilar, que ao fim das sessões,

nas solitárias sessões em que temos apenas a presença espiritual da maioria dos nossos Companheiros, tem assistido quando a minha modesta voz de caboclo das margens do rio Madeira se levantou aqui para profligar e pedir a atenção dos eminentes Pares e dos Poderes constituídos da República a que não esquecessem de que aqueles 2/3 de Território Federal compunham, antes de tudo, a essência e a maior parcela deste grande País. Que o Brasil não era apenas o Sul do Brasil, mas o Brasil era, antes de mais nada, a grande territorialidade amazônica que necessita de ser reconhecida, mantida, e vivificada, para que tenhamos condições cada vez melhores e maiores em favor da nossa população, que é, ao mesmo tempo, como sempre digo, uma síntese do Mundo, porque aqui, neste País e nesta Pátria, se elabora a grande experiência biológica que é a miscigenação de povos de todas as origens, de todas as cores, de todas as raças que constituem a nossa grande população, como experiência vivificante e maravilhosa para todo o Planeta.

O Sr. Leopoldo Peres — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre Senador Leopoldo Peres.

O Sr. Leopoldo Peres — Nobre Senador Aureo Mello, é inacreditável que no Mundo inteiro se fale hoje da Amazônia, se levantem os problemas amazônicos. Ouve-se todo mundo, mas não se ouvem os amazônidas. É oportuno, portanto, que uma voz com a autoridade de V. Ex^a aqui se levante para defender a nossa Região comum.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, Senador Leopoldo Peres. V. Ex^a e eu — desde o tempo de criança, criança V. Ex^a, eu já barbado, Deputado dos mais ferozes — sempre levantamos a nossa voz em defesa da Amazônia, porque essas tentativas de internacionalização são remotas, elas vêm desde quando o Sr. Artur César Ferreira Reis, depois de ter recebido informe de um adido naval brasileiro, denunciou, em seus estudos, que um grupo internacional na Itália, como está documentado em vários livros, revistas, trabalhos e denúncias, já estava dividindo em feltorias a própria Amazônia. E aquele historiador — em cujo altar político não acendo os meus círios votivos, diga-se a bem da verdade — protestava e levantava a sua voz amazônica para que atentássemos a essa investida internacionalista.

O Sr. Leopoldo Peres — Perdão, Senador Aureo Mello, há mais ainda a recordar. V. Ex^a, Almino Afonso e eu, no Centro de Estudos e Defesa do Petróleo, fizemos numerosos comícios contra o Instituto da Hiléia Amazônica, dando origem às palavras do Deputado Artur Bernardes, ex-Presidente, que tanto lutou para que a Amazônia continuasse brasileira.

O SR. AUREO MELLO — Perfeitamente. Era eu Deputado Estadual, com 22 anos...

O Sr. Cld Sabóia de Carvalho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, concedo o aparte ao nobre representante Cearense.

O Sr. Cld Sabóia de Carvalho — Antes que V. Ex^a se lembre da tão longínqua data dos seus tempos de Deputado Estadual, já que foi Deputado Federal com tanto brilhantismo...

O SR. AUREO MELLO — V. Ex^a nessa época não era nem nascido.

O Sr. Cld Sabóia de Carvalho — ... eu gostaria de interromper o seu discurso para louvar a sua intenção, aliás, que vem sendo manifestada com muita responsabilidade aqui, no Senado, pois temos que encontrar um caminho exato entre a preservação do meio ambiente, a preservação da Amazônia e a defesa do solo pátrio, porque, de repente, a tese ecológica, que é das mais importantes, passa a servir a intentos intervencionistas e de absoluto desrespeito à soberania nacional. V. Ex^a, como o Senador Leopoldo Peres, como o Senador Jarbas Passarinho, como o Senador Mário Maia, pessoas que são da Região, V. Ex^a tem mais do que razão, e cumpre, exemplarmente, o seu mandato, quando faz a defesa da Amazônia, principalmente maior do que a defesa da Amazônia, a defesa do Brasil. Nenhuma tese poderá ser maior do que a soberania nacional. Não poderíamos esperar outra atitude que não fosse esta de V. Ex^a. E uma atitude que não é nova. Pelo que os dois amazonenses aí conversam, trocando essas informações, verifica-se que essa luta, se é velha no Brasil, mais bem fundada e mais que veterana é na própria Amazônia, seja em Manaus, seja em Belém, ou em qualquer Estado que componha o Norte brasileiro. Tenho certeza de que vamos encontrar um caminho exato para não permitirmos, de modo algum, nenhuma intervenção, a nenhum pretexto, e, ao mesmo tempo, salvemos a Amazônia de qualquer atentado ecológico. Eu louvo em V. Ex^a o cumprimento exemplar do seu mandato. Para isso é que V. Ex^a está aqui, é para esse tipo de defesa que hoje exerce, juntamente com o Senador Leopoldo Peres. Meus parabéns.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado.

O Sr. Leopoldo Peres — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Leopoldo Peres — O inacreditável em todo esse processo é que, em nome da defesa da ecologia da Amazônia — o que é muito justo — está-se criando no Mundo um pânico ecológico, aquilo que se poderia talvez até denominar de "ecofobia". Mas não de nós, da parte daqueles que vivem a realidade amazônica e que, evidentemente, não podem con-

cordar com a devastação das matas que nos viram nascer e crescer. Não nos esqueçamos, Senador Aureo Mello, que a defesa da Amazônia é de interesse não só dos amazônidas como de todos os brasileiros, talvez, até admitamos, de todos os seres humanos bem intencionados, mas não de grupos econômicos que querem deixar clara a existência de uma incompatibilidade que não existe, em verdade, entre o desenvolvimento econômico e a preservação da floresta. O que há em toda essa empulhação é o interesse daqueles que querem esconder as riquezas do Terceiro Mundo para que o Primeiro Mundo, mais adiante, venha a desfrutá-la. E isso o nosso patriotismo não admitirá.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Leopoldo Peres. V. Ex^a sabe perfeitamente o que anima as reuniões, as caravanas ou caravelas de paz, de manutenção ecológica, em que a ingenuidade de pobres índios vem sendo explorada de maneira a mais abjeta, num verdadeiro desrespeito à própria pessoa humana e ao próprio Direito Humano, em que o índio é trazido como se fosse um estandarte científico para dizer que aquele santuário não deve ser tocado e deve ser mantido tal como está, esquecidos de que, no momento em que soubermos utilizar, explorar racionalmente as riquezas da Amazônia, esse mesmo índio deixará de viver sujeito às suas dificuldades notórias, às arremetidas de toda sorte de endemias, das dificuldades que são contínuas no seu viver primitivo, e terão, sem dúvida, a assistência que os brasileiros lhes sabem dar, através da pureza, da nobreza e da elevação espiritual, que não foi evidenciada no massacre dos índios americanos nem na devastação das florestas que hoje se manifesta pela ausência em regiões desérticas do grande país americano.

Quero dizer a V. Ex^a, Senador Leopoldo Peres, se me permite, que fui aquele que prestou a maior homenagem já recebida por Cândido Mariano da Silva Rondon, porque foi este modesto cidadão, representante popular, que aqui manifesta as suas palavras, quem propôs ao Congresso Nacional a mudança do nome do Território de Guaporé para Rondônia e que teve o seu projeto aprovado, ao cabo de 6 meses, pela unanimidade de todos os Congressistas brasileiros. E hoje Rondônia é nome de Estado, graças às inspiração que tive naquela ocasião, louvado, inclusive, nas Rodésias do Norte e do Sul, que receberam esta denominação em homenagem ao diamantário Rhodas, que foi também um grande desbravador, como Rondon, o amigo dos índios.

Nós nos queremos bem, somos patrióticos, somos conterrâneos, somos solidários com o aborígene brasileiro, não como nação, porque não existe nação indígena, existem tribos indígenas, e o indígena, na sua ingenuidade, na sua inocência, ele tanto pode estar na Venezuela como na fronteira do Brasil. Não há uma nação indígena, existem tribos indígenas que estão sendo assistidas, seguindo-se aquele lema do nosso saudoso Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon: "morrer se preciso, matar nunca".

O Sr. Leopoldo Peres — Permite, nobre Senador? (Assentimento do orador.)

Antes da palavra, certamente oportuna, precisa e escoreita, do Senador Mansueto de Lavor, gostaria de dizer a V. Exª e ao Senado da República que aceitaria com muito prazer, com muita alegria que alguma entidade preservacionista internacional me convidasse para um congresso em defesa do que resta dos índios "apaches" nos Estados Unidos.

O SR. AUREO MELLO — Muito oportunas as palavras de V. Exª, como de resto as palavras do nobre Senador cearense Cid Sabóia de Carvalho, que é, pelo fato de ser cearense, também um amazônida, porque todos nós, principalmente os amazonenses, usualmente somos descendentes de cearenses, de nordestinos, para não falar do Acre, que foi conquistado praticamente, exclusivamente, pelo cearense que foi o único brasileiro — sem desmerecer os demais —, mas o superhomem brasileiro que conseguiu resistir às endemias e às dificuldades daquela região, nos seus primeiros tempos.

Com muita honra aceito o aparte do nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Nobre Senador Aureo Mello, creio que V. Exª dá sequência a uma série de pronunciamentos de pessoas com responsabilidade de mandato popular que querem, com toda legitimidade, manifestar repulsa à interferência estrangeira nos negócios internos do País. V. Exª tem mais do que esse direito, essa legitimidade, por ser um Senador, por ser um brasileiro, um combatente da soberania nacional. V. Exª é um homem que vibra pela sua Amazônia, junto com o Senador Leopoldo Peres e tantas outras figuras ilustres do Senado, entre elas o Senador Jarbas Passarinho e tantos outros daquela Região. V. Exª ama a Região, tem por ela um carinho como se tem à própria mãe. E não é possível que elementos estranhos venham ensinar o filho como deva tratar a sua própria mãe. A mãe natureza, a Amazônia, precisa do respeito, precisa do carinho do homem. Entretanto, é claro que esse carinho, esse respeito ninguém poderá dar a não ser os próprios brasileiros. Congratulo com V. Exª pelo pronunciamento e gostaria de dizer que também contribuí para essa sequência de pronunciamentos. No semestre passado, antes de licenciarme, eu havia participado, em nome do Senado, por delegações do Senado, de uma conferência do Parlamento Latino-americano que se realizou na cidade de Buenos Aires. mente dois temas: um era a dívida externa. Até aí tudo bem. Estamos de acordo, é preciso considerar a dívida impagável, a dívida é um câncer, corrói as economias dos países latino-americanos. Sabem qual era o segundo tema? O segundo tema, e quase uma unanimidade, excetuando o próprio Brasil, a própria Delegação brasileira, era a internacionalização da Amazônia. Era a imposição dos conceitos norte-americanos de que o Brasil é incapaz de gerir essa imensa riqueza e essa vastidão territorial da Amazônia. Ninguém vai colocar em discussão se a União Soviética é incapaz de

administrar a Sibéria. Neste momento, lá ninguém divulga — e não estou colocando nenhuma conotação ideológica neste debate — ninguém discute, ninguém divulga os enormes atentados ecológicos ocorridos por ação governamental na região da Sibéria. Inclusive, recentemente, com a salinização, por via de irrigação tecnicamente mal conduzida, de um lago que é fundamental para o equilíbrio ecológico da região. Mas não se divulga. Como não se divulga o extermínio dos índios americanos e como não se pede o fechamento daquela multinacional que produz produtos químicos e tóxicos em Bhopal, na Índia, que matou milhares de pessoas daquele país e que uma mera indenização financeira foi a atitude do governo, mas jamais a coibição e a irresponsabilidade dessa empresa. Inclusive os parlamentares americanos que vieram não se referem a esses fatos poluidores. A maior nação poluidora do Mundo são os Estados Unidos da América do Norte, 25% da poluição de todo o Mundo é provocada pelos Estados Unidos. Isso não é nenhuma desculpa para que continuemos a queimar indiscriminadamente as florestas da Amazônia. Temos que encontrar uma solução para esse problema, é um problema sério que devemos solucionar. Mas eu considero o parlamentar americano vir pregar conservação do meio ambiente aqui no País como Satanás pregar a Quaresma. (Risos) Queria dizer a V. Exª para não me alongar e não tomar o seu precioso e valioso tempo, que, na realidade, devemos estar todos solidários aqui. Vamos fechar em torno da Comissão, da CPI de autoria do Senador Jarbas Passarinho (palmas), que, aliás, foi sugerido naquele meu pronunciamento, porque, quando chegou aqui, vindo da Argentina, daquela reunião do Parlamento Latino-americano, fiz um pronunciamento alertando que havia uma verdadeira mentalidade, até em países amigos da América Latina, inocentes úteis, contra essa imposição do pensamento dominador e colonialista dos Estados Unidos sobre o Brasil. Inclusive já havia imposto ao Departamento de BENI, na Bolívia, o seu método de manter o equilíbrio através da dívida externa. Coisas que os próprios bolivianos já desconfiavam que havia, por trás disso, o interesse da pesquisa dos recursos minerais naqueles supostos defensores do equilíbrio ecológico e da natureza. O assunto é importantíssimo, e atualíssimo, de modo que a nossa atitude é fechar, o trabalho do Parlamento é procurar inquirir onde estão as causas dessa onda de pregação internacionalista da Amazônia, mas, ao mesmo tempo, juntar as duas coisas: a defesa dos direitos do índio, a defesa dos direitos da conservação da natureza e, ao mesmo tempo, do direito fundamental do País de crescer e produzir e de utilizar racionalmente todos os seus recursos naturais da Amazônia.

O SR. AUREO MELLO — V. Exª tenha certeza de que esse proclamado incêndio da Amazônia não existe; é produto de uma divulgação dos meios de comunicação das forças interessadas em impedir que o Brasil se emparelhe com os povos adiantados econômica-

mente, porque o que tem havido em matéria de queimadas...

O Sr. Mansueto de Lavor — Senador, a CPI vai averiguar esse fato. Inclusive há um sentido em que estão providenciando um satélite adequado para medir esse tipo de devastação, pois os sensores desses satélites atualmente não estão adequados a esse tipo de pesquisa.

O SR. AUREO MELLO — Imensas clareiras que foram pseudo-detectadas eram fumaça. O que tem havido é a exploração do semi-úmido; este tipo de vegetação não é o úmido enfiorestado, a parte essencial da Amazônia, a parte amazônica propriamente dita. O semi-úmido quase não tem floresta; é essa área que — eu que sou um terráqueo por excelência, com muita inveja dos nossos queridos aeronautas — vejo *in loco*, tenho observado que ao longo da Rodovia Belém—Brasília, em mais de quarenta viagens que já fiz até Belém, o tipo de vegetação que existe ali é rarefeita, é vegetação de savana, não é a Floresta Amazônica. A Floresta Amazônica, no talvez, na sua parte úmida, praticamente começa a partir da área paraense que, realmente, pode ser chamada de Amazônica propriamente dita, porque nós temos, política e juridicamente, a definição de Amazônia englobando Estados que são praticamente do Nordeste. Isso aconteceu depois que o saudoso Deputado Leopoldo Peres, tio do nosso eminente Leopoldo Peres Sobrinho, e que foi meu professor, um dos maiores tribunos e uma das mais cintilantes inteligências que já conheci na minha vida — estabeleceu na Constituição Federal de 1946 o percentual de 4% da arrecadação nacional destinado à Amazônia. Imediatamente os outros Estados periféricos em relação à Amazônia se apressaram a ser incluídos como Estados amazônicos e, *ipso facto*, beneficiados por esses recursos orçamentários, que se destinavam justamente ao progresso daquela área que o Brasil teima em, cochilonamente, acreditar que a ele não pertence e que não é o maior tesouro que está armazenado e destinado a reerguê-lo e acabar com a miséria, com a fome e com a pobreza da sua imensa população.

Então, virou tudo Amazônia, e nós, que naquele tempo éramos mais fracos ainda do que somos agora, com uma representação ínfima de 5 deputados federais na Câmara e 2 Senadores, — se não me engano, era o número àquele tempo — não pudemos impor a Amazônia propriamente dita para os Amazônidas, e acolhemos, sem muita alegria, a participação desses outros Estados, que são também amazônicos, mas são intermédios; eles não são a região do úmido propriamente dito; da região do úmido fazem parte o Amazonas, Pará, Acre, Rondônia, e, em parte, Roraima, que, àquele tempo, se chamava Município do Rio Branco, que é, por sinal, considerado o pampa amazônico, não tendo inclusive essas características. Mas hoje é tudo Amazônia. Agora as queimadas...

O Sr. Rubens Vilar — Permite V. Exª um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita alegria, em seguida concederei o aparte ao nobre Senador, pois V. Ex.^a é testemunha de que fui um dos primeiros aqui a protestar, inclusive contra a extinção de órgãos como a Empresa de Navegação da Amazônia S.A. protestar contra o fechamento ou a privatização da Siderama, porque na Amazônia, o que precisamos é de mecanização, é de multiplicação do braço humano. Nós precisamos de fábrica de avião, de fábrica de navios, de metalurgia pesada, precisamos até de fábrica de armamento também, porque, realmente, a Amazônia é uma área essencialmente brasileira, e o Brasil não pode descurar-se de protegê-la, dando-lhe a força e auto-suficiência, sem prejuízo da nacionalidade, a essa mesma nacionalidade que é defendida nas fronteiras pelos seringueiros, embora não tenhamos grandes acantonamentos militares, contrastando, inclusive, com os acantonamentos como o de Letícia, na Colômbia, que eu conheço e é dos mais bem organizados; quando lá estive, era um verdadeiro contraste com Tabatinga, e moradores em condições difíceis no lugar do Marco. A Amazônia tem, na extensão limbeira dos grandes rios; aqueles mesmos seringueiros, aqueles mesmos cearenses, aqueles mesmos amazônidas que, na hora em que se fez necessário se constituíram parte do grande Exército brasileiro que marchou na direção da Capital da Bolívia e somente não foi a La Paz porque as autoridades brasileiras, que eram, inclusive, as maiores sabotadoras da grande preservação amazônica na região do Acre, negociaram, barganharam, e, assim, impediram que nós tivéssemos transformado aquele país amigo num País adversário e inimigo.

Com muita honra, concedo o aparte ao nobre representante das Alagoas, dos mais assíduos Parlamentares desta Casa.

O Sr. Rubens Vilar — Senador Aureo Mello, registro aqui a minha solidariedade ao brilhante e importante discurso que V. Ex.^a pronuncia neste plenário do Senado Federal. V. Ex.^a, ao lado do Senador Leopoldo Peres, tem sido dos mais bravos, dos mais entusiasmados defensores da Amazônia. Não são os Senadores norte-americanos nascidos na aristocrática Nova Iorque, em Boston, Detroit, Chicago, em Los Angeles ou em Miami, que conhecem a Amazônia brasileira. Não são os Senadores dos Parlamentos europeus nascidos na França em Londres em Roma em Bruxelas, que conhecem a Amazônia. Toda e qualquer solução que se possa dar ou qualquer forma que se possa buscar para compatibilizar a preservação da Amazônia e a sua exploração econômica, há de passar pela Bancada do Amazonas, liderada por V. Ex.^a e pelos Senadores Leopoldo Peres, Jarbas Passarinho, Mário Maia e Ronaldo Aragão, homens nascidos ou vividos no seio e no coração da Amazônia, que conhecem como ninguém as necessidades, os problemas e os problemas da Amazônia. Felicito V. Ex.^a, porque não é de agora a luta que trava neste plenário. Ao chegar aqui, em substituição ao eminente Se-

nador Teotônio Vilela Filho, bravo e querido Senador alagoano, encatei-me com os pronunciamentos de V. Ex.^a, pela sua cultura, pelo seu espírito público, sobretudo pela sua bravura cívica, em defesa da Amazônia. Receba a nossa solidariedade e faça fincar pé, no sentido de liderar esse movimento, como vem liderando, ao lado dos eminentes Senadores daquela área, ao lado do eminente Senador Leopoldo Peres e de todos que aqui registrei, como os Senadores Jarbas Passarinho, Ronaldo Aragão e Mário Maia. Pela sua erudição, pela sua cultura e pela sua folha de inensos serviços prestados à Amazônia, inclusive como inspirador e o autor do nome que deu nome ao Estado de Rondônia, em homenagem ao grande Marechal Cândido Rondon, V. Ex.^a é a autoridade mais autêntica, mais legítima no Parlamento brasileiro para que possa encaminhar as soluções para a Amazônia. Não são os senadores aristocratas do Primeiro Mundo que venham ditar as fórmulas, que venham empurrar de goela abaixo. Tem-se que ouvir o homem da Amazônia, tem-se que ouvir o representante do Amazonas, como V. Ex.^a, que vem brilhantemente fazendo esse pronunciamento nesta Casa, de tanta relevância, de tanta importância, esta tarde. Parabéns. Receba as nossas congratulações.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, nobre Senador Rubens Vilar. É uma grande honra o aparte de V. Ex.^a, que é um dos Colegas que mais se distinguem aqui pela sua pureza, pela sua elevação intelectual.

Não irei alongar-me mais, Sr. Presidente, porque esta manifestação constitui uma constante de todos os brasileiros. Nas **enquêtes** que têm sido realizadas, todas as manifestações são no sentido de que devemos manter a integridade territorial da nossa Pátria e, conforme asseverou o próprio Presidente José Sarney, no Japão, em declaração a que assisti na televisão a interferência estrangeira no Brasil somente pode ser encarada como uma grande pilhéria.

Essa proibição, inclusive de se alcançar o Pacífico, através da via aérea, das estradas que irão dar oportunidade ao escoamento das nossas riquezas, isso é algo abominável e inqualificável. Não se venha dizer que por ali irão ser canalizadas as toras de madeiras; absolutamente, a Amazônia está sendo racionalmente ocupada!

Já ouvi a manifestação da autoridade maior do nosso Exército, que representa, neste caso, a própria palavra popular brasileira, de que a Amazônia é intocável e se alguém tentar impedir a sua ocupação pelo Brasil, através de qualquer medida de violência, poderemos vir a ter ali uma repetição de um Vietnã, que, através da pouquidão das suas forças e da fragilidade dos seus homens, mostrou ao Mundo o quanto pode a fibra de um povo, defendendo o seu territorial e a integridade nacional.

Não vou mais longe, Sr. Presidente, porque, realmente, o tempo avançou. O Regimento faz acender as luzes vermelhas que mandam apertar o cinto, e é hora de o avião pousar, este imaterial avião em que viajo continuamente.

É um avião tribunístico, Sr. presidente, mas que este alerta, esta palavra de esclarecimento fique permanentemente ressoando aos ouvidos de todos os brasileiros, principalmente dos nossos brasileiros de pele clara, daqueles que não têm o tom chocolate dos nossos conterrâneos queimados pela impiedosa canícula do Extremo Norte da região equatorial. Nós também amamos esses brasileiros, cujos rostos claros inspiram-nos saudade, nos momentos em que estamos perambulando os grandes rios de toda a multifacetação de coloridos que existem nessa área.

A Amazônia, hoje em dia, é o repositório de riquezas incomensuráveis, mas essas riquezas, brasileiras são para levantar o nosso povo da fome, da miséria, da desassistência, do abandono. Essas riquezas têm que ser exploradas pelos brasileiros em favor da Humanidade, para contribuir para a cura das endemias, das doenças malignas, do câncer, da AIDS.

O brasileiro, pelo seu feito, pela sua própria tradição jurídica, pelas suas conquistas na legislação trabalhista, ele o faz através do pensamento, sem luta patricida. No Brasil, a miscigenação é a de que Hitler falava, feita entre um cão d'água e um galgo e que daria um cão inferior. A miscigenação do Brasil é a dos anjos com as nuvens, do espaço azul com o infinito. E o homem brasileiro é alguém que, produzido nesta terra sacrossanta, é, sem dúvida, a expressão e a maior experiência química, humana e antropológica que se pode apresentar diante daqueles que, porventura, debruçados de planetas distantes, observam o progresso do nosso Mundo e da nossa Terra.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

SECRETARIA GERAL DA MESA

(Resenha das matérias apreciadas de 15 a 28 de fevereiro de 1989 — art. 293, II, do Regimento Interno)

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 1985 (nº 3.469/80, na Casa de origem), que proíbe a utilização de chapas de cor amarela em veículos utilizados pela administração pública federal direta e indireta, inclusive fundações.

Sessão: 21-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1988 (nº 1.932/83, na Casa de origem), que estabelece normas para o funcionamento das frentes de serviço organizadas em períodos de seca, e dá outras providências.

Sessão 22-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1985 (nº 3.305/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação de uma escola técnica federal, no Município de Cajazeiras, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1985 (nº 3.138/84, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1985 (nº 2.816/83, na Casa de origem), que dá o nome de José Antônio Mendes Sansano à Ceasa-Campinas.

Sessão: 28-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1985 (nº 1.243/83, na Casa de origem), que obriga a realização de exames pré-anestésicos em pacientes sujeitos a cirurgia, para evitar choques anestésicos.

Sessão: 28-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1985 (nº 3.724/84, na Casa de origem), que dispõe sobre a conservação do Memorial de Juscelino Kubitschek.

Sessão: 28-2-89

PROJETOS APROVADOS E ENVIADOS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

— Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1985, de autoria do Senador Gastão Müller, que isenta de todas as custas judiciais e cartórias a ação ou contestação judicial de qualquer natureza, visando à preservação do meio ambiente.

Sessão: 22-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 235, de 1984, de autoria do Senador Henrique Santillo, que altera a Lei nº 6.341, de 5 de julho de 1976.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 274, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que modifica o art. 16 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sessão: 23-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1982, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que dispõe sobre licença especial para a empregada adotante de menor de 2 (dois) anos.

Sessão: 27-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1984, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que dispõe sobre contagem de tempo de serviço público e de atividade privada, para efeito de aposentadoria pelo INPS.

Sessão: 27-2-89

— Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1982, de autoria do Senador Lázaro Barboza, que acrescenta parágrafo ao art. 552, da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil.

Sessão: 28-2-89

PROJETO APROVADO E ENVIADO À COMISSÃO DE REDAÇÃO

— Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1988, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao art. 84 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Sessão: 27-2-89

PROJETOS PREJUDICADOS E ENCAMINHADOS AO ARQUIVO

— Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras

eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal (emendado pela Câmara dos Deputados).

Sessão: 21-2-89

— Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1984 (nº 389/75, na Casa de origem), que dispensa a exigência do visto de saída para brasileiro residente no exterior.

Sessão 21-2-89

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 3, de 1989

A Comissão Diretora do Senado Federal, considerando a necessidade de regulamentar e racionalizar o uso dos veículos de propriedade do Senado Federal, resolve:

Art. 1º Ao Senador é assegurado o direito de utilização, no Distrito Federal, de 1 (um) automóvel oficial, no desempenho da representação inerente ao mandato, vedada a concessão de outro veículo nos casos de acumulação de cargos diretivos na Mesa ou de liderança partidária.

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica ao Presidente do Senado Federal.

Art. 2º Fica estendido ao Diretor-Geral da Secretaria do Senado Federal, o disposto no artigo anterior.

Art. 3º O Serviço de Transporte manterá equipe de plantão permanente para atender aos Senadores e à Administração, nos casos especiais.

Art. 4º O Primeiro-Secretário, mediante Ato próprio, disporá sobre o transporte de servidores a ser feito por ônibus, o fornecimento de combustível, horários a serem obedecidos, formas de controle do uso dos veículos e demais aspectos pertinentes ao presente Ato.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Primeiro-Secretário.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro** — **Mendes Canale** — **Iram Saraiva** — **Pompeu de Sousa** — **Louremberg Nunes Rocha** — **Antônio Luiz Maya**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 31, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com o que consta da Resolução nº 191, de 1988, resolve:

Exonerar, a pedido, Alexandre de Paula Dupéyrat Martins, Assessor Legislativo da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal, Código SF-AS-102.3, do cargo em comissão de Consultor-Geral do Senado Federal, Código SF-DAS-101.4, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 32, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor José Antônio Mansour, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Primeira Vice-Presidência do Senado Federal contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 52, item 38 e 39, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a declaração de competência que lhe foi outorgada pelo acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980 e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, a senhora Elizabeth Parker Braga Alencar Pinto, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Presidência do Senado Federal, contratada sob o regime jurídico da consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 34, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Francisco Aquilau de Paula do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda-Secretaria do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 35, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Ilson Chaves da Silva do emprego, de Assessor Técnico do Gabinete da Terceira-Secretaria do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 36, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Marco Aurélio Nunes Pereira do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Primeira Secretaria do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 37, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 130, de 1980, e tendo em vista o que consta da decisão da Comissão Diretora em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de fevereiro de 1989, resolve:

Dispensar, a partir de 22 de fevereiro de 1989, o senhor Fernando José Caldeira Bastos, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete da Segunda Vice-Presidência do Senado Federal, contratado sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 38, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.996/89-4, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Janete de Miranda Parca, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 39, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.250/89-2, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Georgino Avelino da Costa, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 40, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.454/89-7, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Maria de Jesus Azevedo Saldanha, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição

da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 41, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Assessor N/Legislativo, Código SF-DAS-101.3, da Parte Suplementar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Consultor-Geral do Senado Federal, Código SF-DAS-101.4, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 42, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.055/89-5, resolve:

Aposentar, voluntariamente, Teresa Creusa de Góes Monteiro Negreiros, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso II, 429, inciso I, 430, incisos IV e V, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987; e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. —
Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 43, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.469/89-4, resolve:

Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 3 de março de 1989, Inácio Ferreira

Gomes, Adjunto Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-19, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 428, inciso I, § 1º, 433, e 414, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972; art. 3º da Resolução SF nº 13, de 1985; art. 2º da Resolução SF nº 182, de 1987, e art. 5º da Resolução SF nº 155, de 1988, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 44, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o art. 514 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58 de 1972, e alterações posteriores, combinado com o § 1º do art. 57, do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Sergio de Otero Riberio, Técnico Legislativo, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.5, de Diretor Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 45, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Técnico Legislativo, Classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente do Senado Federal, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 46, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Nilson da Silva Rebello, Analista de Administração "A", do Quadro Permanente do Prodasen, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informá-

tica e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 47, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Carlos Magno Cataldi Santoro, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 48, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Exonerar Miguel Sergio Guzzardi, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 49, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear William Sergio Medonça Dupin, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.5, de Diretor Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 50, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal e suas alterações posteriores, resolve:

Nomear o servidor Kleber Gomes Ferreira Lima, Analista de Sistemas "B" do Quadro

Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Coordenação de Informática do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 51, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear Loísio José dos Santos, Analista de Administração "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 52, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear Regina Celia Peres Borges, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Sistemas do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 53, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57 do Regulamento do Prodasen, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora do Senado Federal, resolve:

Nomear Luiz Cesar Pinto de Almeida, Analista de Suporte de Sistemas "A", do Quadro Permanente do Prodasen, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — Prodasen.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 54, de 1989

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo

Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, resolve:

Nomear Ney Madeira, Técnico Legislativo, Classe "Especial", Referência NS-25, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Subsecretaria de Administração Financeira, Código SF-DAS-1014, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 3 de março de 1989. — Nelson Carneiro, Presidente.

Ato do Primeiro-Secretário Nº 3, de 1989

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso da competência que lhe confere a alínea j do art. 57 do Regimento Interno, Consoante o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1989, resolve:

Art. 1º A atualização de dados cadastrais dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato da Comissão diretora nº 2, de 1989, será realizado mediante o preenchimento de formulário conforme modelo anexo a este Ato e de acordo com as instruções ali contidas.

Art. 2º O formulário de que trata o artigo anterior será distribuído pela subsecretaria de Administração de Pessoal às Chefias dos Gabinetes de Senadores, aos Diretores de Secretaria, da Assessoria, da Consultoria-Geral, da Auditoria, da representação no Rio de Janeiro e às Diretorias-Executivas do Cegraf e do Prodasen, a fim de ser respondido pelos servidores lotados nos órgãos sob sua direção.

Art. 3º O prazo para devolução dos formulários preenchidos à Subsecretaria de Administração de Pessoal é de 3 (três) dias a partir do seu recebimento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor nesta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Em 3 de março de 1989. — Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário.

INSTRUÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS FORMULÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

Os formulários estão sendo encaminhados à unidade administrativa em que os servidores se encontram oficialmente lotados, acompanhados de 2 (duas) vias da Relação de Servidores por Lotação.

O chefe da unidade deverá datar e assinar a 2ª via da relação, atestando o recebimento dos formulários e devolvendo-a ao Órgão de Pessoal.

Na entrega do formulário ao servidor, o chefe deverá obter a assinatura do mesmo no campo apropriado da Relação.

No ato do recebimento do formulário já preenchido o chefe deverá rubricar e datar o campo apropriado da Relação.

O servidor que se encontrar em atividade em outra Unidade Administrativa, diferente de sua lotação oficial, deverá procurar seu formulário junto à chefia de sua unidade oficial de lotação.

Após o preenchimento e obtido o visto do chefe imediato atual, o servidor deverá encaminhar novamente o formulário à sua unidade oficial de lotação, para devolução ao Órgão de Pessoal.

O servidor que estiver em processo de movimentação deverá seguir a mesma orientação adotada para os servidores em atividade em outra unidade administrativa.

Considera-se chefe imediato atual aquele responsável pela unidade em que o servidor se encontrar em atividade na data do preenchimento do formulário.

Na eventualidade de o servidor não comparecer a seu órgão oficial de lotação para apanhar seu formulário, este fato deverá ser informado pelo chefe da Unidade, no bloco Informações Complementares.

Após recebidos os formulários, o chefe da Unidade Oficial de Lotação deverá juntá-los e encaminhá-los ao Órgão de Pessoal.

O Órgão de Pessoal, após conferir a quantidade, devolverá ao remetente a 1ª via da Relação de Servidores por Lotação, com o respectivo recibo e data do recebimento, que deverá ser guardada pelas chefias, como comprovante de entrega, pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias.

Caso o servidor se encontre afastado do serviço até a data de devolução do formulário, deverá comparecer ao Órgão de Pessoal no prazo de 3 (três) dias contados da data de seu retorno.

Para quaisquer esclarecimento adicionais, as chefias poderão se dirigir à:

— Subsecretaria de Pessoal do SF - Ramais: 3379, 3366, 4042;

— Coordenação de Recursos Humanos do PRODASEN - Ramais: 3670, 3931;

— Seção de Pessoal do CEGRAF - Ramais: 3728, 4115.

De acordo com o Ato nº 002/89, do Primeiro Secretário.

SENADO FEDERAL		ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS		ÓRGÃO SENADO DATA
1. INFORMAÇÕES CONSTANTES DO CADASTRO FUNCIONAL				
NOME:				MATRÍCULA:
CARGO:				CODIGO:
LOTAÇÃO:				CODIGO:
DATA DE ADMISSÃO:				
2. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELO SERVIDOR				
LOCAL ATUAL DE TRABALHO:				COD.
FUNÇÃO OU ATIVIDADE QUE EXERCE ATUALMENTE:				COD.
HORAS DE TRABALHO POR DIA: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ NOITE				
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	TELEFONE:	
ASSINATURA DO SERVIDOR				
VISTO: ASSINATURA DO CHEFE IMEDIATO ATUAL				
3. INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS PELA CHEFIA IMEDIATA EM CASO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR				
MOTIVO DO AFASTAMENTO	DATA DO TERMINO	LOCAL EM QUE SE ENCONTRA		
1 ☐ FERIAS/RECESSO	___/___/___	Prestador		
2 ☐ LICENÇA REGULARMENTAR	___/___/___	Particular		
3 ☐ CURSO OU TREINAMENTO	___/___/___			
4 ☐ VIAGEM A SERVIÇO	___/___/___			
CHEFE IMEDIATO ATUAL:				
4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				

EXTRATO DE CONTRATO**Espécie:** Contrato nº 21/89**Contratada:** Villas Boas Clínica de Radiologia Ltda.**Contratante:** Senado Federal.**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.**Licitação:** Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00083/3, de 23-1-89.**Valor contratual:** Estimado em NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos).**Vigência:** 13-2-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Dr. Tito Lívio Mundim.***EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 22/89**Contratada:** Exame Laboratórios de Patologia Clínica Ltda.**Contratante:** Senado Federal.**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.**Licitação:** Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00076/0, de 23-12-89.**Valor Contratual:** Estimado em NCz\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados novos).**Vigência:** 13-1-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Dr. Tito de Andrade Figueira.***EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 023/89**Contratada:** Centro Integrado de Anatomia Patológica de Brasília Ltda.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.**Licitação:** Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00043/4, de 23-1-89.**Valor Contratual:** Estimado em NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos).**Vigência:** 13-2-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Dr. Elias Fernando Mizziara.***EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 24/89**Contratada:** Carplac — Comércio e Serviços Ltda.**Contratante:** Senado Federal.**Objeto:** Aquisição e fornecimento de cabos redondos e ovais, confeccionados em borracha com cabo e base de madeira, durante o exercício de 1989.**Licitação:** Convite nº 352/88.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101001.2229/721. Natureza da Despesa 3120-0100/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00119/8, de 23-1-89.**Valor contratual:** Estimado em NCz\$ 3.000,00 (três mil cruzados novos).**Vigência:** 13-2-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Masako Sano Kishimoto.***EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 25/89**Contratada:** Clínica do Coração, Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular Ltda.**Contratante:** Senado Federal.**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.**Licitação:** Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00044/2, de 23-1-89.**Valor contratual:** Estimado em NCz\$ 1.000,00 (um mil cruzados novos).**Vigência:** 13-2-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Dr. Osório Luis Rangel de Almeida.***EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 26/89**Contratada:** Centro Integrado de Neurologia Ltda.**Contratante:** Senado Federal.**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares de diagnóstico e tratamento no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.**Licitação:** Credenciamento com base no Ato nº 40/88, da Comissão Diretora.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101428.2004/761. Natureza da Despesa 3132-0109/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00055/8, de 23-1-89.**Valor contratual:** Estimado em NCz\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos).**Vigência:** 13-2-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Dr. José Góes Viena.***EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/88.**Contratada:** Vidraçaria Pisotec — Comércio e Representações Ltda.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** Prorrogação, por 1 (um) ano do Contrato nº 28/88.**Crédito Pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/720. Natureza da Despesa 312-0113/4.**EMPENHO:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00110/4, de 23-1-89.**Valor Contratual:** estimado em NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos).**Vigência:** 1º-1-89 a 31-12-89.**Signatários:** pelo Senado Federal — *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *Eunício de Carvalho.***EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Espécie:** primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/88.**Contratada:** Lavanderia e Tinturaria Congresso Ltda.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** prorrogação, por 1 (um) ano, do Contrato nº 31/88.**Crédito pelo qual Correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 0101021.2205/771. Natureza da Despesa 3132/0106/6.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 00140/6, de 26-1-89.**Valor Contratual:** Estimado em NCz\$ 2.000,00 (dois mil cruzados novos).**Vigência:** 1º-1-89 a 31-12-89.**Signatários:** Pelo Senado Federal: *Dr. José Passos Pôrto.*Pela Contratada: *José Barbosa Franco.***ATA DE COMISSÃO****COMISSÃO DIRETORA****1ª Reunião Extraordinária, realizada em 1º de março de 1989**

Às dez horas e trinta minutos do dia primeiro de março de hum mil novecentos e oitenta e nove, na Sala de Reuniões da Presidência, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Iram Saraiva, Primeiro Vice-Presidente, Alexandre Costa, Segundo Vice-Presidente,

Mendes Canale, Primeiro Secretário, Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário, Louremberg Nunes Rocha, Quarto Secretário e Antonio Luiz Maia, Suplente. Deixa de comparecer, por motivo justificado o Excelentíssimo Senhor Senador Divaldo Suruagy, Segundo Secretário.

Participam, ainda, excepcionalmente, os Excelentíssimos Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso, Jamil Haddad, Ney Maranhão e Maurício Correa, na condição de Líderes.

O Senhor Presidente dá início aos trabalhos e redistribui os seguintes processos, trazidos pelo Diretor-Geral e que não foram apreciados pela Mesa anterior por falta de tempo:

1. Processo nº 006099/85-8, de interesse de Altair do Cruz.

Ao Senhor Quarto Secretário para relatar.

2. Processos nºs 018479/87-1, 004250/88-5 e 008717/88-5, de interesse de Edvaldo Lima de Albuquerque.

Ao Senhor Terceiro Secretário para Relatar.

3. Processo nº 018507/87-5.

Ao Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar.

4. Processo nº 013107/89-4, de interesse de João Mugayar.

Ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

5. Processo nº 019259/87-5, de interesse do ex-Senador Jerônimo Dex-Huit Rosado Maia.

Ao Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar.

6. Proposta de Reestruturação Administrativa para o Senado Federal, à qual foram anexadas a proposta de Projeto de Resolução, que "transforma em cargo de provimento em comissão os empregos de Assessor Técnico e as funções de Secretário Parlamentar" e a que "estabelece normas sobre vantagens de pessoal do Senado Federal", de autoria do Primeiro Secretário da Mesa anterior.

Ao Senhor Primeiro Secretário para relatar.

Em sequência, o Senhor Presidente dá conhecimento aos presentes da escolha parcial de Diretores da Casa, alguns confirmados no cargo e outros nomeados em razão da aposentadoria dos titulares anteriores.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, em continuação à discussão da matéria iniciada na reunião anterior, submete ao exame da Mesa as emendas oferecidas, em Plenário, ao Projeto de Resolução nº 3, de 1989, que "adapta o Regimento Interno do Senado Federal às disposições da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências".

São examinadas, pelos presentes, 17 (dezesete) emendas, das quais 10 (dez) são aprovadas integralmente, 02 (duas) parcialmente 02 (duas) com alteração da redação e 03 (três) rejeitadas.

O Senhor Presidente, a seguir, marca uma reunião para amanhã, 02 de março, às 10:00 horas, a fim de prosseguir a discussão e votação das emendas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerra a reunião, às catorze horas, pelo que eu, José Passos Porto, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei, a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 1 de março de 1989. — Senador **Nelson Carneiro**, Presidente.